

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

16 a 19
FEV
2019



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

POLÍTICA
tem regras
luguéis

Tribunal descarta risco de Fórum de Vila Velha desabar

Presidente do TJES, Sérgio Gama diz que local foi vistoriado pela equipe de engenharia

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

As 30 escoras instaladas na garagem do Fórum de Vila Velha devem permanecer no local ao menos até o fim do ano. Mas a trinca que apareceu num dos pilares da estrutura não compromete o prédio, de acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). “O que podia ser feito o Tribunal fez”, garante o presidente da Corte, desembargador Sérgio Gama, que também destaca que não há risco de desabamento da estrutura.

As propostas comerciais de empresas que devem apresentar projetos para contornar o problema serão abertas no próximo dia 28. Ainda vai faltar o processo de licitação para a obra em si.

Numa perspectiva otimista, devido a trâmites legais e burocráticos, os trabalhos podem começar em outubro e serem encerrados no final do ano, avalia o secretário de Engenharia e Projetos do TJES, Wagner Oliveira Marques. Ele também ressalta que não foi possível uma contratação emergencial, pois os prazos legais são exi-



FOTO DO LEITOR

Escoras foram colocadas na garagem do Fórum de Vila Velha, inaugurado em 2011, por causa de uma trinca

guos e pontua que não há risco de a estrutura ceder, como A GAZETA registrou no último sábado. “Não vai cair. Mas já que o processo de licitação demora, a escora é por precaução”, afirma o secretário.

“Se a imprensa perguntar a advogados e a leigos se têm medo de transitar pelo fórum é lógico que eles vão dizer que têm. São leigos, como eu sou. A gente olha uma situação

dessa e a tendência é dizer ‘tenho preocupação com isso’. Minha preocupação como presidente do Tribunal foi tão grande que eu fui lá duas vezes. Infelizmente, nossa legislação é morosa e a gente não tem como apresentar uma solução imediatamente”, afirma Sérgio Gama.

Ele diz ainda que solicitou à Secretaria de Engenharia uma análise não apenas sobre a gara-

gem, mas também quanto a todo o edifício. “Vistoriamos o prédio inteiro e não tem nenhuma outra patologia”, responde o secretário.

EXTINTORES

Uma servidora chegou a dizer à reportagem de A GAZETA que temia permanecer no local também pela falta de extintores. Mas a Secretaria de Engenharia e Projetos esteve

ontem no fórum e fotografou extintores, hidrante de parede, iluminação de emergência, sinalização de rota de fuga e alarme de incêndio nos corredores.

TRINCA

A trinca apareceu em setembro do ano passado. A Defesa Civil de Vila Velha vistoriou o fórum em novembro e constatou, ainda de acordo com o TJES, que não há o risco

de desabamento. “A estrutura está estável e não há risco para os servidores, magistrados e população que frequenta o fórum”, registra ainda o Tribunal, em nota.

O secretário de Engenharia e Projetos diz que vistoria o Fórum de Vila Velha mensalmente e que a fissura na garagem não sofreu nenhuma alteração até agora. Se isso ocorrer no futuro, antes da realização da obra que porá fim ao problema, parte do prédio pode ser esvaziada. “A estrutura toda do prédio não depende daquilo ali. É só o que está exatamente em cima, que é uma área de espera, perto da entrada principal do fórum e o salão do júri, e passaríamos a usar o do fórum da Prainha”, prevê. Mas isso não está no radar hoje, devido à reiterada falta de risco.

PROBLEMA

O Fórum de Vila Velha foi inaugurado em 2011. A estrutura é, portanto, relativamente recente. A trinca na garagem surgiu devido a “ausência do neoprene entre o console e a laje do 2º pavimento (teto da garagem)”. É um problema já desde a construção. O neoprene é um material similar à borracha.

FÓRUM SEM ALVARÁ DOS BOMBEIROS E COM TRINCAS

Garagem de prédio em Vila Velha está escorada com madeira

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redgazeta.com.br

Um dos pilares que sustentam a garagem do Fórum de Vila Velha, no bairro Boa Vista, está desde setembro do ano passado sendo escorado por estacas de madeira. O motivo são rachaduras na estrutura. O prédio, que foi inaugurado em novembro de 2011, também não possui alvará do Corpo de Bombeiros. Dentro do Fórum, servidores e advogados trabalham com medo de que algum tragédia possa acontecer.

“Não tem extintor aqui. Nós estamos trabalhando com medo. E se acontecer algum incêndio? E se a garagem despencar?”, questiona uma servidora que não quis se identificar. Segundo outra, que também não quis ter o nome revelado, as estacas na garagem apareceram no fim do ano passado. “Eram apenas seis, agora devem ter quase 30”, diz.

Há relatos de pessoas que deixaram de estacionar no local por medo de que o teto desabe. Advogados ouvidos por A GAZETA que circulam pelo Fórum também comentaram sobre a falta de equipamentos para combate à incêndio. Eles reclamam que no prédio nunca viram equipamentos contra incêndio.

DESDE SETEMBRO

Apesar de o problema ter sido detectado em setembro de 2018, foi só no mês passado que o Fórum emitiu comunicado aos funcionários sobre o assunto. No documento, a administração relata que houve aparecimento de trincas na estrutura que segura um dos pilares da garagem, chamada de console. No documento, é informado que o engenheiro responsável pelo cálculo da obra foi quem



FOTO DO LEITOR

Estacas de madeira estão escorando o teto da garagem do Fórum de Vila Velha. Servidores vivem com medo

sugeriu que as estacas fossem colocadas “por precaução”.

Segundo engenheiros consultados pela reportagem o problema detectado na obra foi provocado pela falta de neoprene (material parecido com borracha), que deveria estar inserido entre o console que segura pilastra e a laje do segundo andar. A função desse material é diminuir o atrito e facilitar a dilatação da peça em caso de variação de temperatura.

Em novembro do ano passado, o local recebeu vitória da Defesa Civil municipal. Os técnicos que participaram da visita constataram a presença das 30 estacas e relataram no laudo que, no ato da vistoria, o local não apresentava risco de desabamento.



VITOR JUBINI

O Fórum de Vila Velha fica no bairro Boa Vista

SOLUÇÃO

A solução permanente do problema ainda não tem prazo para ser executada. O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) abriu no ano passado um processo de cotação de preços para contratar um projeto que servirá de base para que

seja elaborada a licitação da obra de reparo.

A licitação para o projeto, segundo o TJES (veja nota na íntegra ao lado), deve começar no fim deste mês. No entanto, não foi informado para quando está prevista a entrega do projeto.

A partir do fim desta

etapa, pode levar até seis meses para que a obra em si seja licitada e iniciada no console da garagem.

HISTÓRICO

O Fórum de Vila Velha foi inaugurado no fim do ano de 2011.

A obra foi lançada em 2007, na gestão do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) Jorge Goes Coutinho, com previsão de ficar pronta em dois anos. Com quatro andares, ela custou R\$ 25 milhões e recebeu sete aditivos de prazo até ser concluída.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) chegou a abrir investigação para apurar indícios de superfaturamento, mas a suspeita foi excluída pelo Tribunal de Contas da União no ano seguinte.

Engenheiro indicou escoramento

▲ Em nota, o Tribunal de Justiça do Estado (TJES) informou que ao saber da trinca na estrutura acionou o projetista do local para avaliar o problema. Uma vistoria foi realizada e o engenheiro orientou a fazer o escoramento por precaução, encaminhando um croqui com indicação de onde colocar cada escora e que depois se fizesse a contratação do reforço do console (estrutura que segura um dos pilares da garagem).

Após estas orientações, foram providenciadas as escoras e enviadas para o Fórum. O serviço foi executado em dois dias.

“Quanto às demais providências, abrimos um processo administrativo para a contratação de um projeto de reforço estrutural para a região em questão, cuja a abertura da licitação já foi marcada para o dia 28 de fevereiro”, diz nota do TJES.

ALVARÁ

O Tribunal de Justiça afirmou que o projeto do Fórum de Vila Velha é aprovado no Corpo de Bombeiros e possui todos os equipamentos de combate a incêndio que foram exigidos.

“Recentemente a Ordem dos Advogados do Brasil entrou com um projeto modificativo junto aos Bombeiros e o mesmo foi aprovado e a Secretaria de Engenharia, após esta aprovação, iniciou a contratação de uma empresa para certificação do sistema de Combate a Incêndio como um todo, por ser uma exigência dos Bombeiros”, diz nota do TJES.

“Após a concretização desta contratação, o sistema será certificado e o alvará será solicitado ao Bombeiros”, conclui.

Fórum de Vila Velha, no ES, está sem alvará e com trincas

<http://g1.globo.com/espírito-santo/bom-dia-es/videos/t/edicoes/v/forum-de-vila-velha-no-es-esta-sem-alvara-e-com-trincas/7392743/>

CNJ faz inspeção no Tribunal hoje

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) recebe hoje uma equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a realização de inspeções ordinárias.

Segundo a assessoria do CNJ, "é um ato de rotina que não está ligado a ocorrências de fatos irregulares ou de mal funcionamento do tribunal local." O Conselho afirma que "elas seguem um cronograma já estabelecido pelo ministro Humberto Martins, corregedor nacional de Justiça".

CNJ faz inspeção no Tribunal na segunda

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo, a partir da próxima segunda-feira, receberá uma equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para realização de inspeções ordinárias.

Segundo a assessoria do CNJ, “é um ato de rotina que não está ligado a ocorrências de fatos irregulares ou de mal funcionamento

do tribunal local. Elas seguem um cronograma já estabelecido pelo ministro Humberto Martins, corregedor nacional de Justiça”.

A equipe do CNJ, composta por 10 pessoas, ficará no TJ de segunda a sexta-feira, atuando das 9h às 18 horas. Na quarta-feira, o ministro Humberto Martins fará atendimento ao público no tribunal.

LUÍZ SILVEIRA/AGÊNCIA CNJ



REUNIÃO DO CNJ: equipe com 10 pessoas ficará no Estado de segunda até a próxima sexta-feira

| FACÇÕES CRIMINOSAS |

PLANO PARA RESGATAR PRESO DO PCC FALHA

Polícia descobriu trama para libertar criminoso em Vitória

4 VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

Uma tentativa de libertar uma liderança criminosa da Grande Vitória, por facções ligadas ao PCC (Primeiro Comando da Capital), de São Paulo, foi descoberta na última semana. A ação ocorreria no último dia 14, para quando estava marcada uma audiência, no Fórum Criminal, no Centro de Vitória.

Um dia antes, entretanto, a Polícia Civil obteve as informações e frustrou o plano de resgate ao alertar a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) – responsável pela administração dos presídios e transporte dos presos –, e ao Juizado da 3ª Vara Criminal da Capital. Com isto a audiência ocorreu na data prevista. Não há detalhes de como seria executada a fuga.

O alvo do resgate seria o preso Leandro Reis Ramos. Preso no final do ano passado ele seria membro de uma quadrilha que atuava na Ilha de Santa Maria, em Vitória (veja detalhes na página 4). Ele está detido no Centro de Detenção Provisória de Viana II.

INFORMANTE

Nos documentos a que a reportagem de A GAZETA teve acesso, é relatado que a informação foi repassada



Fórum em Vitória onde aconteceu audiência em que preso participou. Plano era libertá-lo na ocasião

pela Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP). É dito que "um informante teria relatado uma possível tentativa de resgate" e que ela seria executada pela "organização criminosa conhecida como PCC".

O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, confirmou que a DHPP fez o alerta tanto para a Sejus quanto para o Judiciário. "Foram avisados para

se precaverem e para que tomassem as medidas que avaliassem necessárias, como mudança de roteiro do transporte, apoio de policiais e aumento da segurança", explicou.

De acordo com Arruda, tem sido uma rotina entre os setores de inteligência dos vários segmentos a troca de informações para melhorar a segurança. "O monitoramento é frequente assim co-

mo a troca de informações. Elas são trazidas e checadas, e não se pode subestimar uma informação de que pode haver uma ação como esta. Não vamos deixar acontecer", assinalou.

Relatou ainda que em algumas situações a Sejus pede até um apoio. "Nesse caso a DHPP deu um apoio. Se algo acontecesse, não foi por falta de reforço e preparo", acrescentou, destacan-

do que em situações extremas até a audiência pode ser adiada.

Quanto à ligação do detento com o PCC, Arruda disse que não podia confirmar a informação "por não estar com todos os papéis em mãos".

Por nota, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que recebeu as informações sobre o suposto plano de resgate do

réu, com audiência marcada para o último dia 14 de fevereiro. As informações foram repassadas pela "equipe de inteligência, que atua de forma preventiva e eficiente, e em parceria com outras forças policiais e com o Poder Judiciário", diz o texto.

A nota informa ainda que "a escolta foi reforçada e procedimentos padrões adotados, a fim de evitar qualquer tipo de intercorrência. A audiência foi realizada normalmente, sem registro de problemas, na data prevista."

A Sejus explicou ainda que a escolta é feita com o nível de segurança indicado para cada caso e nas situações em que é identificada uma possível situação de resgate de preso. Nas situações ainda que é identificada alguma informação consistente e relevante para o Poder Judiciário, é feita uma comunicação à Vara que solicitou o preso para que o juiz possa redefinir a realização da audiência para garantir a segurança para todas as partes. O que não foi necessário neste caso uma vez que o resgate foi frustrado.

Já a Coordenadoria das Varas Criminais do Tribunal de Justiça do Estado informou que não se manifestaria por este ser um assunto de trato sigiloso.

São Paulo transfere lideranças que iriam fugir

Em São Paulo, na semana passada, 22 lideranças do PCC foram transferidas para presídios federais, incluindo Marcos Williams Herbas Camacho, o Marcola, o líder máximo da facção.

A medida foi adotada após uma investigação comandada pelo Ministério

Público, Polícia Civil e outros órgãos federais descobriram que o PCC (Primeiro Comando da Capital) se preparava para resgatar Marcola do presídio de Presidente Venceslau, no interior de São Paulo. Informação divulgada pelo jornal O Estado de São Paulo.

Desde novembro, já ha-

via previsão de transferência dos membros do PCC para unidades federais. Eles foram levados para Mossoró (RN), Brasília e Porto Velho (RO). Sete foram transferidos porque haviam sido alvos da operação Echelon em 2018. Outros 15 porque fazem parte da sintonia geral fi-

nal do PCC, com seu primeiro e segundo escalão.

Marcola é o último grande líder de facção criminosa do país a ir para a rede de presídios federais. Lá já estão seus rivais de outras facções – Comando Vermelho e da Família do Norte – e seus aliados do Terceiro Comando Puro.

Com a operação, o presidente Jair Bolsonaro emitiu um decreto autorizando o uso das Forças Armadas no entorno de presídios federais de Rondônia e Rio Grande do Norte para garantir a segurança dos presídios onde agora está parte de cúpula do PCC.



Plano era libertar Marcola, o líder do PCC

VITOR JUBINI - 18/06/2015

| FACÇÕES CRIMINOSAS |

PEDIDO PARA SOLTAR CRIMINOSO FOI NEGADO

Sete dias antes de audiência, revogação de prisão não foi aceita

de VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

Sete dias antes da realização da audiência em que o preso Leandro Reis Ramos seria resgatado, ele teve negado o seu pedido de revogação da sua prisão preventiva pela Justiça estadual. A decisão de não soltá-lo foi do dia 7 de fevereiro e a Justiça ainda manteve a data da audiência e julgamento no dia 14 último, que de fato ocorreu.

Em sua decisão, o juiz da 3ª Vara Criminal de Vitória, Gustavo Grillo Ferreira, informou: "No que tange a garantia da ordem pública, há de se acentuar que as me-

didias cautelares diversas da prisão, não são suficientes, de modo que o estado de liberdade do denunciado poderá colocar em risco a segurança social."

Leandro foi preso em outubro do ano passado. Em janeiro deste ano, a denúncia formulada pelo Ministério Público Estadual foi aceita pela Justiça estadual.

Sua prisão decorreu de uma operação realizada pela Polícia Civil, que o identificou como membro de uma quadrilha que atuava na Ilha de Santa Maria, em Vitória, onde comandariam o tráfico de drogas.

Dela fariam parte sete

criminosos, incluindo um menor, e que teriam sido responsável por pelo menos três homicídios e outras sete tentativas de homicídios entre junho de 2017 a maio de 2018. A informação foi do delegado Marcus Vinicius, que em maio do ano passado realizou uma operação da qual participaram 125 policiais, quando prenderam o líder da quadrilha e um menor.

Na ocasião Leandro e outras quatro pessoas fugiram. Mas o mandado de prisão deles foi expedido e o detento que seria alvo do resgate acabou sendo preso em outubro de 2018,



Leandro atuava na Ilha de Santa Maria

após a realização de uma outra operação policial, como ele mesmo relata em depoimento à Justiça estadual. "Informa que os policiais tiveram em sua residência pois possuíam contra o interrogando um mandado de prisão", diz o texto de seu depoimento.

O processo trata de suposta prática de crime de tráfico de drogas e posse de uma arma de uso restrito. No mesmo depoimento ele informa ser "suspeito de homicídios junto com outras quatro pessoas e que responde a outro processo de homicídio com o mesmo grupo". Também é declarado que duran-

te a operação, a polícia encontrou uma arma – uma pistola – abandonada por Leandro no teto de sua casa e que dentro da casa foi encontrado entorpecente.

No mesmo depoimento ele relatou ainda que "quando fazia parte do tráfico junto com o pessoal do morro do Forte São João normalmente tinha a função de vender drogas". Mas acrescentou que às vezes também "ficava no rádio avisando a chegada da polícia ou de rivais".

O advogado de defesa de Leandro Reis Ramos não foi localizado pela reportagem.

| TRIBUNAL DE JUSTIÇA |



MARCELO PREST - 29/01/2019

Fachada do Tribunal de Justiça: Pleno da Corte decidiu por unanimidade pelo afastamento do magistrado que era titular de juizado em Barra de São Francisco

Magistrado é investigado por beneficiar amigos em decisões

Corregedoria detectou que juiz deveria ter se declarado impedido em ao menos 25 processos

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) afastou do cargo e abriu Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o juiz Edmilson Rosindo Filho, titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Barra de São Francisco. Após uma correição – uma espécie de fiscalização – realizada na Vara, em maio do ano passado, uma série de suspeitas foi descortinada, como registrou o corregedor-geral, Samuel Meira Brasil Jr., em seu voto. A decisão, unânime, do TJES pelo afastamento e investigação ocorreu na sessão da última quinta-feira.

Entre os eventos desta-

cados em apuração preliminar estão a atuação do magistrado em casos em que deveria se abster de desempenhar algum papel por ter alguma relação com as partes envolvidas – 25 processos, ao todo. E decisões consideradas suspeitas enquanto ele substituiu magistradas titulares de outras Varas.

Em uma das situações, o juiz, ainda em 2009, con-

“O Dr. Edmilson faz da sua atividade jurisdicional um mecanismo para favorecer determinadas partes em processo sob sua responsabilidade”

SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
CORREGEDOR-GERAL

cedeu liminar (decisão provisória) garantindo pensão a um aposentado por invalidez pelo Estado que trabalhava normalmente como procurador municipal. A investigação apontou que o juiz era amigo íntimo do então prefeito da cidade. A decisão foi tomada durante a ausência de três dias da juíza titular da vara e depois foi cassada.

Caso similar ocorreu num processo que, ao todo, dizia respeito a cerca de R\$ 23 milhões, um inventário. O magistrado autorizou a venda de cabeças de gado, beneficiando uma das partes, na ausência da juíza titular.

Já entre os casos em que quem acionou a Justiça tinha alguma relação com Edmilson Rosindo Filho, está um processo no Juizado Especial Cível – o antigo “pequenas causas” – envolvendo o chefe de secretaria

do mesmo juízo, determinando o restabelecimento do serviço de internet pessoal dele e ainda autorizando a execução provisória de multa de R\$ 575 mil. “Há, portanto, sérias dúvidas quanto à atuação imparcial do magistrado no processo, em favorecimento à parte autora, seu chefe de secretaria, sem contar a suspeita em torno de altíssima multa cominada”, escreveu o desembargador corregedor.

E Edmilson Filho também não se deu por suspeito para atuar em um processo que envolvia outro juiz, de quem, de acordo com as investigações preliminares, é amigo.

Outra suspeita é que o magistrado tenha favorecido um advogado que seria “sócio informal do filho do magistrado”, que também é advogado. “Esse favorecimento pessoal ocorreu por meio de aten-

dimento prioritário a seus processos, em detrimento de demandas de outros advogados e partes, além da sua atuação como advogado dativo em diversos processos, sem qualquer critério de ordem ou rodízio”, ressaltou o corregedor. Dativo é um advogado apontado pelo juiz para atuar num caso quando o acusado não tem advogado e

não há defensor público disponível.

“O Dr. Edmilson faz da sua atividade jurisdicional um mecanismo para favorecer determinadas partes em processo sob sua responsabilidade, atuando, assim, em verdadeiro desvio funcional”, pontuou Samuel Meira Brasil Jr.

ASSINATURA

Até assinaturas do magistrado em suas próprias decisões foram contestadas. Por serem diferentes umas das outras, há dúvida se são do juiz mesmo.

O corregedor ainda entendeu ser necessário o afastamento do magistrado das funções porque ele apresentou uma notícia-crime contra uma das pessoas que prestaram depoimento na investigação preliminar. Para o desembargador, está havendo intimidação das testemunhas.

“Afastar um magistrado que já foi submetido a uma investigação preliminar que já teve todas as provas contra ele produzidas seria uma antecipação de punição”

RAPHAEL CÂMARA
ADVOGADO

Advogado diz que não há prova de amizade com beneficiados

O advogado do juiz Edmilson Rosindo Filho, Raphael Câmara, rebateu em sustentação oral durante a sessão do Pleno do Tribunal de Justiça, alguns dos pontos relatados na investigação preliminar. Negou, por exemplo, que havia amizade íntima entre Edmilson Filho e o

outro juiz que era parte em processo sob responsabilidade do colega “e que desta amizade íntima surgiram decisões maculadas pela parcialidade”. “Ocorre que não há prova da amizade íntima entre os dois”, declarou Câmara.

Quanto ao advogado que teria sido beneficiado

por ter relação com o filho do juiz, Câmara ressaltou que “é verdade que ele foi nomeado como defensor dativo em alguns processos (e elencou quais, ressaltando que foram poucos). Não há relação de amizade ou de intimidade entre o magistrado e esse advogado”.

“O magistrado juntou

declarações de vários advogados da comarca reconhecendo o trabalho e a imparcialidade de sua excelência. Existem dois depoimentos de um mesmo advogado em contrário. Ele responde a ação de improbidade naquele município e isso pode ter gerado alguma ira em relação

ao magistrado”, complementou Raphael Câmara. Quanto às atuações consideradas suspeitas de Edmilson Filho enquanto estava à frente de varas em substituição a outras magistradas, o advogado disse à reportagem que o magistrado apenas divergia da juíza. “A juíza entendia de um jeito e

ele, de outro. E ele assumia a vara não porque queria, mas porque a juíza estava de licença ou abono”.

Já sobre as assinaturas divergentes, o advogado apresentou um laudo que atesta que o juiz passou por um problema de saúde, uma isquemia, que alterou a maneira de assinar.

| TRIBUNAL DE JUSTIÇA |

JUIZ QUE ATUOU NO CASO ITAPEMIRIM É AFASTADO

Coaf identificou repasses suspeitos para filhos do magistrado

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redegazeta.com.br

O juiz Paulino José Lourenço, titular da 13ª Vara Cível Empresarial de Recuperação Judicial e Falência de Vitória, foi afastado do cargo pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) na última quinta-feira e vai responder a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por suspeitas em relação a possível parcialidade na condução da recuperação judicial do grupo Itapemirim.

O magistrado atuou no processo de março de 2016 até novembro de 2017, quando decidiu deixar o caso após ser alvo de representação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), formulada pelo fundador e ex-sócio da Itapemirim, Camilo Cola. Uma das alegações, na época, era a da atuação do filho do magistrado, um advogado, na vara comandada pelo pai.

E foi esse um dos pontos abordados também na investigação preliminar da Corregedoria do TJES, que resultou no pedido de abertura de PAD. Na sessão de quinta-feira, que foi acompanhada por A GAZETA, o corregedor, desembargador Samuel Meira Brasil Jr, lembrou que o filho do juiz é um advogado especialista em recuperação judicial e em falência “com atuação expressiva na Vara de Falência (a do juiz em questão), inclusive, como sócio oculto, o que já ficou demonstrado”. O advogado seria sócio do filho de um administrador judicial.

O desembargador citou ainda transações bancárias detectadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). São depósitos, alguns em espécie, feitos nas contas de filhos do magistrado, entre eles o advogado. “Depósito em no-



Ônibus da Viação Itapemirim: processo administrativo não interfere na recuperação judicial da empresa

me da filha do magistrado, R\$ 100 mil, em julho de 2016. Depósito de R\$ 200 mil em espécie em nome do filho do magistrado”, elencou. “Depósito feito por uma pessoa que recebia um salário mínimo por mês?”, questionou, em referência ao repasse feito à filha de Paulino Lourenço.

“Não foram investigados os filhos”, ressaltou o desembargador, ao reafirmar que os dados são do Coaf. “A origem lícita (do dinheiro) não foi provada”, complementou.

Além dessas transações bancárias, há relatos, na investigação preliminar, de que o administrador judicial recebia dinheiro em espécie, em envelopes, ou “sacos”.

“Não se questiona em momento algum o conteúdo das decisões judiciais. Não se trata de um juízo de mérito sobre a atuação do magistrado, isso não está sendo feito. Mas se ficar pro-

“Não se questiona em momento algum o conteúdo das decisões judiciais. Não se trata de um juízo de mérito sobre a atuação do magistrado”

SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
CORREGEDOR-GERAL

vada a conduta ilícita do magistrado, ela decorreu da sua atuação na Vara, o que recomenda que ele permaneça afastado das suas funções”, destacou o corregedor.

APOSENTADORIA

O juiz está em licença médica desde o final do ano passado. E já pediu aposentadoria. A pena máxima após a conclusão do PAD é justamente a aposentadoria compulsória com venci-

mentos proporcionais.

Durante o julgamento, para definir se o magistrado seria ou não investigado por meio do PAD e afastado, os desembargadores externaram “lamento”, “tristeza” e “consternação” por decidirem desfavoravelmente ao “doutor Paulino”, mas não viram outro jeito. Pedro Valls Feu Rosa ainda lembrou que o próprio CNJ negou, por duas vezes, o afastamento do juiz do cargo. “O impedimento é flagrante. Lamento profundamente”, afirmou Carlos Simões Fonseca.

“Com imenso pesar, diante de fatos tão graves, não vejo outra solução a não ser aprofundar as investigações para saber o que de fato houve”, asseverou Telémaco de Abreu Filho. A decisão do Pleno do TJES foi unânime.

Uma das maiores empresas de transporte rodoviário do país, a Viação Itapemirim entrou em recuperação

judicial em março de 2016, junto com outras empresas que pertenciam à família de Camilo Cola. A recuperação uma medida para evitar a falência de uma empresa, pedida quando a companhia perde a capacidade de pagar suas dívidas.

A empresa alegou ter R\$ 336,49 milhões em dívidas trabalhistas e com fornecedores, além de um passivo tributário de cerca de R\$ 1 bilhão. Depois a família vendeu as empresas recuperandas para empresários de São Paulo, com os quais travou uma batalha judicial. O caso hoje tramita na capital paulista.

TRÊS DE UMA VEZ

Na mesma sessão, na quinta-feira, o TJES decidiu abrir PADs e afastar outros dois juizes, como A GAZETA mostrou ontem. Os afastados mantêm os salários integralmente.

Defesa diz que não há irregularidade

Advogado do juiz Paulino José Lourenço, Jovacy Peter Filho defendeu, em sustentação oral durante a sessão do TJES, que as movimentações bancárias dos filhos do magistrado – que coincidiram com o período da recuperação judicial da Itapemirim – já foram justificadas. “Um (depósito) foi para quitar parcela de um apartamento (em relação ao filho do juiz, o advogado). E a filha recebeu valor de transação comercial do marido”, afirmou Peter Filho aos desembargadores.

Ele também negou a “sociedade oculta” da qual o filho do juiz participaria. E alega que ele não atuava na mesma vara do pai.

A reportagem a defesa afirmou que a pessoa que recebia um salário mínimo por mês e fez um depósito de R\$ 100 mil para a filha do juiz tratava-se de uma funcionária do sogro dela.

“Não há nos autos informação relacionada a pagamentos recorrentes. O teor da acusação cita valores suspeitos que teriam sido, em duas específicas ocasiões, movimentados na conta dos filhos do magistrado. O afastamento foi uma medida regular e é corriqueira em processos administrativos disciplinares do tipo, permitindo ao magistrado dar todo o foco em evidenciar a correção com que sempre pautou sua carreira de mais de 20 anos, sem qualquer dúvida a respeito de sua idoneidade”, diz ainda a defesa, em nota.

BERNARDO COUTINHO - 09/06/2017

Juízes podem ficar afastados por 90 dias

Os três juízes alvos do Processo Administrativo (PAD) aberto na última quinta pelo Pleno do Tribunal de Justiça podem ficar até noventa dias afastados de seus cargos.

Esse é o prazo médio para que o processo seja apurado, segundo informações de magistrados ouvidos pela reportagem.

Mesmo assim, os juízes seguem recebendo seus vencimentos, avaliados em R\$ 33,7 mil.

Os magistrados foram afastados de maneira cautelar. Vanderlei Ramalho Marques é acusado de manter relação amorosa com uma

apenada, mulher de um traficante. Paulino José Lourenço estaria mantendo o filho atuando como advogado na mesma Vara em que ele é titular. Já Edmilson Rosindo Filho é investigado por suposta negligência em processos.

O advogado dos magistrados, Raphael Câmara, disse que apresentará recursos visando reverter a decisão Pleno em acolher a abertura do PAD contra os juízes.

“Recorrerei, sobretudo, da excessiva ordem de afastamento dos magistrados”, comentou o advogado.

| PRESO POR ESTUPRO |

Para desembargadora, Durão não representa ameaça à sociedade

Ex-deputado foi solto, mas está proibido de falar com testemunhas e de deixar o Estado

de VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Ao conceder habeas corpus ao ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos, a desembargadora substituta do Tribunal de Justiça do Estado (TJES) Rozenea Martins de Oliveira entendeu não haver razões para manter o pedetista preso durante a tramitação da ação penal.

“O fato narrado na denúncia, sem violência física, inclusive, não é capaz, por si só, de demonstrar que o réu geraria risco à paz social. Isso, na verdade, deveria decorrer de eventual periculosidade acentuada do agente, demonstrada tanto pela análise individualizada da conduta imputado quanto da predisposição às práticas criminosas”, frisou a magistrada na decisão da última sexta-feira, à qual a reportagem teve acesso apesar de o caso tramitar em segredo de Justiça.

No mesmo dia em que a decisão liminar foi concedida, Luiz Durão deixou o



Luiz Durão em delegacia logo após ser flagrado saindo de motel com jovem

Quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória, onde estava preso desde 4 de janeiro. O ex-parlamentar ficou preso por 42 dias.

A desembargadora considerou que os autos não demonstraram concretamente o motivo de a prisão ser imprescindível, apesar de reconhecer que os fatos apontados são “extremamente graves”.

A decisão sublinha que Luiz Durão é réu primário, tem residência fixa, profis-

são lícita e não responde a outros inquéritos ou outras ações penais. Por isso, a juíza discordou do Ministério Público Estadual (MPES), o autor da denúncia, e destacou que a liberdade do político não prejudica o andamento regular da ação penal, tampouco ameaça a ordem pública.

Além dos “indícios de autoria” e da “prova da materialidade”, a prisão preventiva estava baseada na necessidade de “garan-

tir da ordem pública” e da “conveniência da instrução criminal”.

“Não se trata, aqui, de afastar a eventual prática do crime. Os fatos, extremamente graves, serão apurados durante a instrução criminal e, se comprovados, darão ensejo à aplicação da pena devida. O que não se admite, contudo, é a utilização da prisão cautelar como antecipação da prisão-pena”, pontuou. Na decisão, a desem-

bargadora Rozenea Oliveira também salienta que o delito descrito na denúncia do MPES é o de estupro contra adolescente maior de 14 anos e menor de 18. Portanto, não se trata de um “estupro de vulnerável”, que é quando a caracterização do crime independente do consentimento ou não da vítima.

O fato de a adolescente, no processo de Luiz Durão, ter 17 anos, prossegue a magistrada, impede que a conclusão automática de que houve violência contra ela. Mais do que isso, “permite a valoração do elemento volitivo do sujeito passivo”. Ou seja, permite medir uma eventual intenção da outra parte.

Rozenea Oliveira impôs medidas cautelares a Luiz Durão. O ex-deputado está proibido de manter contato com testemunhas, familiares ou amigos da vítima. Também não pode sair do Estado sem autorização da Justiça.

DEFESA

A defesa do ex-deputado foi procurada para comentar os termos da decisão e as cautelares. Contudo, alegou que o processo está sob sigilo e que não se manifestaria a respeito.

RELEMBRE

• A prisão

Luiz Durão foi preso no dia 4 de janeiro, após ser flagrado saindo de um motel na Serra com uma adolescente de 17 anos.

• Carona

A pedido da mãe da garota, ele dava uma carona para a menina, de Linhares para Vitória.

• Relatos

A polícia chegou ao motel após a adolescente disparar mensagens para amigos contando o que acontecia.

• Mensagens

Uma das mensagens, segundo o Ministério Público, após o estupro foi: “Eu quero morrer”. Ela também disse estar “sofrendo assédio, que estava ‘com medo’, ‘chorando’ e ‘sem reação’”.

• Denúncia

Durão foi denunciado pelo MPES. A 2ª Vara Criminal da Serra o tornou réu e negou um pedido de liberdade. Em seguida, ele entrou com habeas corpus no TJES.

Durão está proibido de deixar o Estado, diz juíza em decisão

A desembargadora-substituta Rozenea Martins de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), proibiu o ex-depu-

DAYANA SOUZA - 04/01/2019



LUIZ DURÃO é acusado de estupro

tado Luiz Durão (PDT) de sair do Estado sem autorização da Justiça, pelo período de tramitação do processo em que ele é acusado de estuprar uma menor de 17 anos, em um motel da Serra.

Essa foi uma das condições impostas pela magistrada ao julgar favorável o pedido de liberdade de Durão, na última sexta-feira, quando o ex-parlamentar foi solto após ficar 43 dias preso no Quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória.

Na decisão que concedeu a liberdade a Durão, a juíza ainda determinou que ele mantenha distância de testemunhas, amigos e familiares da vítima. O ex-deputa-

do também precisa comparecer em juízo a cada dois meses.

Já na fundamentação de decisão, a magistrada destacou o fato de Durão ser réu primário, além de não ter antecedentes criminais.

“A prisão processual deve ser configurada em casos extremos”. E continua: “Não vislumbro a indispensabilidade da prisão”, concluiu.

O Ministério Público Estadual (MP-ES), autor da denúncia contra Durão, foi procurado para comentar a soltura do deputado.

O MP-ES, no entanto, informou estar aguardando notificação vinda do Judiciário.



LUÍZ DURÃO foi preso em flagrante e prestou depoimento na Delegação de Proteção à Criança e ao Adolescente

Durão vai apresentar defesa na terça-feira

Ex-deputado foi solto na sexta, e advogados disseram que vão apresentar defesa para que processo tramite com agilidade

Luiz Fernando Brumana

O ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), que esteve preso até a noite da última sexta-feira, tem até a próxima terça-feira para apresentar provas e sua defesa à Justiça. O pedetista é acusado de ter estuprado uma menor de 17 anos em um motel da Serra, no dia 4 de janeiro.

Durão permaneceu por 43 dias preso e deixou o Quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória, às 22 horas de sexta, após liberdade provisória concedida pela desembargadora substituta do Tribunal de

Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), Rozeneia Martins de Oliveira. A notícia foi antecipada com exclusividade pelo **Tribuna Online**.

Segundo sua defesa, o prazo para apresentar provas a favor do ex-parlamentar termina no início desta semana. "A gente está no prazo para apresentar a defesa, que termina na terça-feira. Vamos juntar todas as provas e apresentar. Estamos esperando que o processo tramite com agilidade", explicou o advogado Danilo Carneiro.

Durão foi preso em flagrante após sair de um motel com uma menor de idade que havia pegado carona com ele de Linhares para Vitória. Após a prisão, tanto Durão quanto a adolescente foram ouvidos e prestaram depoimentos à polícia.

No dia 12 de janeiro, o Ministério Público Estadual, sob acusação de que o crime teria sido premeditado, denunciou Durão à Justiça. Nove dias depois, o desembarga-

dor Ewerton Schwab Pinto Júnior, do TJ-ES, mandou o processo para a 1ª instância.

Durante os 43 dias de prisão, a defesa tentou várias vezes a soltura do ex-parlamentar por meio de habeas corpus, que acabaram sendo negados.

Durão estava como deputado até o dia 30 de janeiro e contava com foro privilegiado. Porém, o mandato terminou no início de fevereiro com a chegada de uma nova legislatura e a posse dos eleitos no pleito de outubro do ano passado.

Nas eleições, o ex-parlamentar conseguiu 17.820 votos e ficou como suplente. Assumiria a vaga neste ano deixada pelo seu correligionário, o deputado Marcelo Santos (PDT), que iria inicialmente para o secretariado do governo e depois passou a ser cotado para uma vaga de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado (TCE). Porém, Marcelo desistiu de ambas e optou por continuar na Assembleia.

Da cadeia para visita a fazendas

Após ser posto em liberdade na noite da última sexta-feira, o ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) seguiu para casa de familiares na Praia do Canto, em Vitória. Ele encontrou a esposa e os filhos. Todos ficaram emocionados.

A família seguiu para Linhares, onde reside, e chegou de madrugada, por volta de 2h30. Segundo pessoas próximas ao ex-parlamentar, pouco depois das 6 horas ele tomou café e foi visitar suas fazendas para averiguar a situação das mais de 6 mil cabeças de gado que possui.

Durante o tempo que esteve preso no Quartel do Corpo de



DURÃO tem 6 mil cabeças de gado

Bombeiros, Durão leu vários livros sobre comércio, jornais e estudou o próprio processo, já que é advogado por formação.

A reportagem tentou contato com o ex-deputado, mas seu telefone estava desligado durante todo o dia de ontem. Familiares também não quiseram se pronunciar sobre o caso.

Segundo seu advogado, Danilo Carneiro, Durão deve se pronunciar sobre o caso no decorrer da próxima semana.

"Na hora que estiver mais tranquilo vai se pronunciar. Talvez no final da próxima semana", pontuou o advogado.

| ACUSADO DE ESTUPRO |

Após 42 dias preso, Durão deixa Quartel

O ex-deputado foi flagrado saindo de um motel com adolescente de 17 anos em janeiro

de VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

O ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), 71 anos, deixou o Quartel do Corpo de Bombeiros, em Vitória, na noite de ontem. O pedetista estava preso havia 42 dias, acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos.

A desembargadora substituta do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), Rozenéa Martins de Oliveira, concedeu ontem um habeas corpus ao ex-parlamentar, de acordo com um dos advogados dele, Danilo Araújo Carneiro.

"Gostaria de parabenizar a Justiça capixaba, sobretudo a desembargadora Rozenéa, que agiu com a velocidade e a coragem dos grandes magistrados. Estamos em uma sociedade meio adoecida, onde tudo está transformado em crime. O deputado pode ter tido um comportamento inadequado, por ser casado, mas crime não cometeu. Estou feliz por não ter ido a Brasília. A Justiça funcionou aqui", afirmou o advogado.

Durão saiu pela porta dos fundos do Quartel, acompanhado pela filha e pela neta, para evitar a imprensa, que estava na entrada principal da unidade.

No início deste mês, a 2ª Vara Criminal da Serra, aceitou a denúncia ofere-

cida pela Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) contra Durão. Com isso, ele se tornou réu. A mesma Vara, no dia 12, negou um pedido de liberdade provisória a ele.

A defesa recorreu ao TJES, e o pedido foi acatado. Não há informações sobre os motivos para o habeas corpus ter sido concedido, e nem se há condições estabelecidas na decisão da desembargadora.

O pedetista estava preso desde o dia 4 de janeiro. Ele estava no Quartel dos Bombeiros por ser advogado e ter direito a uma chamada sala de Estado Maior.

Os autos da prisão em flagrante começaram a tramitação no TJES. A prisão em flagrante foi determinada e, em seguida,



Luiz Durão estava preso desde 4 de janeiro, em Vitória

convertida em preventiva por desembargadores – juízes de segunda instância. E a denúncia foi oferecida pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Como ficou evidenciado que o crime investigado não possuía relação com o mandato, o processo seguiu para a primeira instância. Os advogados de Durão pretendem questionar a chamada competência dos que atuaram nos autos, em sua fase inicial. Para eles, toda a tramita-

ção deveria ter ocorrido no primeiro grau.

O CASO

Luiz Durão foi flagrado saindo de um motel na Serra com a adolescente de 17 anos. Ele foi conduzido à Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Vitória. Na ocasião, ele ainda era deputado estadual. Após cerca de 5 horas de depoimento, Durão se limitou a dizer à imprensa que o caso era um mal entendido.

RELEMBRE

► Prisão

O então deputado estadual Luiz Durão (PDT) foi preso no dia 4 de janeiro após ser flagrado ao sair de um motel com uma adolescente de 17 anos. À polícia, a jovem contou que não queria manter relações sexuais com o parlamentar, de 71 anos, mas teve medo dele e ele que tem "fama de matador".

► Foro

O caso, inicialmente, tramitou no Tribunal de Justiça, que converteu a prisão em preventiva. Mas como trata-se de um crime sem relação com o mandato, "desceu" para a 1ª instância. Pouco depois, o mandato de Durão acabou. Ele não foi reeleito.

► Liberdade

A 2ª Vara Criminal da Serra negou a liberdade ao ex-parlamentar e a defesa recorreu ao TJ. Ontem, a desembargadora substituta Rozenéa Martins de Oliveira concedeu o habeas corpus a Durão.

CASO CAMATA

Acusação descarta confissão sob ameaça

Em resposta às acusações dos advogados de Marcos Venício Andrade, acusado de assassinar o ex-governador Gerson Camata, em dezembro do ano passado, os juristas que representam a ex-deputada Rita Camata, viúva do ex-governador, alegam não haver indícios de que Marcos foi forçado a assumir o crime.

Os advogados partem do princípio de que, para ser considerado ilegal, o vídeo deveria ter sido feito durante o depoimento formal do acusado, o que não teria acontecido no interrogatório de Marcos.

A defesa de Rita também sustenta que as provas juntadas aos autos até agora não se restringem apenas ao depoimento prestado por Marcos. Haveria outros fatores "inquestionáveis" que pesam contra o acusado.

Em um trecho do documento é ressaltado o risco de Marcos para o convívio social, tendo em vista a gravidade e as circunstâncias em que o crime foi cometido, se-

gundo os advogados.

O parecer dos advogados de acusação será enviado à Justiça na próxima segunda-feira. O Ministério Público Estadual (MP-ES) também já enviou resposta às acusações feitas pela defesa de Marcos.

Agora, caberá ao juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Peireira Sanches, analisar todas as contestações e decidir pela manutenção ou não da prisão.

RODRIGO GAVINI - 28/12/2018



CENA do crime, na Praia do Canto

Pastores devem ser ouvidos em audiência

Casal pode ser interrogado sobre mortes dos meninos Kauã e Joaquim

➤ Mais uma audiência sobre a morte dos irmãos Joaquim e Kauã, que morreram queimados em abril de 2018, vai ocorrer hoje no Fórum de Linhares, com previsão de início às 9h. Segundo o Tribunal de Justiça (TJES), os pastores Georgeval Alves e Juliana Sales estarão presentes mais uma vez.

O TJ não deu mais detalhes de como será a audiência porque o caso corre em segredo de Justiça, mas segundo o advogado Sinderon Vitorino, que acompanha o processo, o casal deverá ser interrogado pela primeira vez. Até então, eles apenas acompanhavam os depoimentos.

Os meninos Joaquim e Kauã morreram em um incêndio no dia 21 de abril de 2018, em Linhares. Georgeval, pai de Joaquim e padrasto de Kauã, foi acusado de estuprar, agredir e queimar as crianças. Já a esposa dele, Juliana foi presa porque, segundo o juiz, foi omissa e sabia dos abusos que as vítimas sofriam.

Eles são acusados de homicídio qualificado, estupro de vulneráveis e fraude processual. Georgeval ainda responde por tortura.



Juliana e Georgeval no Departamento Médico Legal, logo após as mortes

MARCELO PREST - 23/04/2018

PRENDE E SOLTA

Mãe dos meninos, Juliana foi presa pela primeira vez no dia 20 de junho de 2018, na cidade de Teófilo Otoni, em Minas Gerais. Na época, ela logo foi transferida para o Centro Prisional Feminino de Cariacica.

Na madrugada de 8 de novembro, após uma decisão da Justiça pela liberdade provisória, ela foi solta pela primeira vez. A decisão foi do juiz responsável pelo caso, André Bijus Dadalto, da primeira Vara Criminal de Linhares. O caso segue em segredo de Justiça e por isso não foram divulgados os argumentos que levaram o magistrado a essa determinação.



Joaquim e Kauã morreram após incêndio no quarto

REDES SOCIAIS

Entretanto, uma semana depois, no dia 14 de novembro, Juliana Sales foi presa novamente. Ela já havia voltado para Teófilo Otoni e foi detida no mu-

nicípio. No dia 7 de dezembro, ela foi transferida novamente para Cariacica, mas foi solta por decisão da Justiça em 30 de janeiro.

Vizinho acusado de estupro é condenado

O aposentado de 60 anos acusado de estuprar a vizinha, uma empresária de 42 anos, foi condenado a seis anos de prisão. O abuso aconteceu dentro do prédio em Vila Velha em 5 de abril de 2018.

A sentença, da juíza da 3ª Vara Criminal de Vila Velha Adriana Costa de Oliveira, saiu ontem. “Vamos recorrer para que o tempo de prisão aumente”, contou o advogado da vítima Fabio Marçal.

VIDA NO CRIME

Menores recrutados para matar no tráfico

Meninos a partir dos 12 anos já são aliciados por traficantes para vender drogas, avisar sobre a chegada da polícia e matar rivais

Eliane Proscholdt
Francine Spinassé

Em busca de um mundo de luxo e de dinheiro fácil, menores a partir de 12 anos têm seguido um caminho muitas vezes sem volta: o tráfico de drogas. Muitos adolescentes têm sido recrutados por quadrilhas de traficantes, inclusive, para matar em morros da Grande Vitória.

Essa missão é dada geralmente para adolescentes entre 16 e 17 anos que, armados, partem para o enfrentamento a policiais e grupos rivais que tentam tomar territórios.

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Moacir Barreto, disse que nos bailes do Mandela, por exemplo, é comum ver meno-

res a partir dos 12 anos, até mesmo armados, no caminho do crime.

Ele ainda frisou que eles têm entre 16 e 17 anos e são os que mais trocam tiros com a PM. "Esses não tiveram perspectivas e já entraram no mundo do crime."

Barreto explicou que por terem uma punição reduzida, há adultos que usam os adolescentes para matar. "A faixa de quem mais mata no Brasil é a faixa de quem mais morre também. Quem mata está entre 16 e 26 anos. Já os que morrem, estão exatamente na mesma idade."

Conforme o coronel, quando um adolescente mata e não vai preso, ele se sente como uma pessoa que subiu na hierarquia do crime.

O titular da Delegacia Especiali-

“A faixa de quem mais mata no Brasil é a faixa de quem mais morre também. Quem mata e morre está entre 16 e 26 anos”

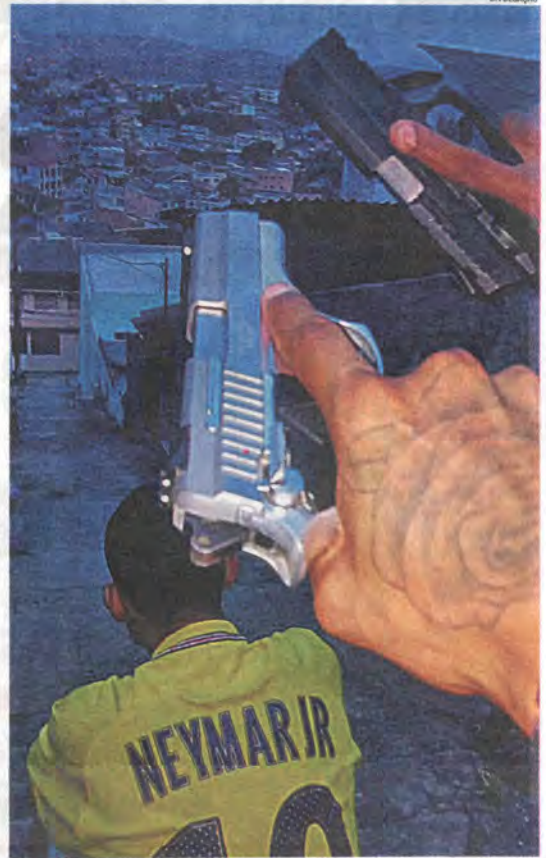
Moacir Barreto, comandante da PM

zada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle), delegado Wellington Lugão, salientou que a carreira prematura no tráfico geralmente começa como vapor ou avião, ou seja, comercializando drogas, assim como olheiros que monitoram a aproximação de policiais e bandidos rivais.

Mas se por um lado os menores veem vantagens no mundo do crime, por outro, os traficantes também têm motivos para recrutá-los.

"O adolescente envolvido apenas com o tráfico, na maioria das vezes acaba sendo liberado na própria unidade policial por força do dispositivo legal. Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, via de regra, ele só pode ser apreendido em caso de violência ou grave ameaça à pessoa, cujas condutas não estão presentes nos casos dos olheiros, vapores e soldados do tráfico."

Outro ponto que influencia é a questão financeira, já que quando são apreendidos o custo com advogados (pago pelos traficantes) é menor, uma vez que a permanência deles em unidades de internação normalmente é curta.



MORRO do Cabral em Vitória: soldados do tráfico vigiam entrada do bairro

A HIERARQUIA NO TRÁFICO

Dono ou chefe do tráfico
Ocupa o cargo mais alto no morro ou boca de fumo. É ele quem recebe o lucro da venda de drogas. Quando preso, comanda o comércio de drogas de dentro da cadeia. As ordens normalmente são repassadas ao gerente-geral.

Gerente-geral
É responsável pela execução de todas as determinações do dono da boca de fumo. Ele também é encarregado de fazer a contabilidade das vendas, admissão e demissão de mão de obra, comando das operações que envolvem conflito com a polícia ou com outras facções.

Soldado
É o responsável pela defesa da boca de fumo e sempre está preparado para confrontos com a polícia ou com inimigos que tentam invadir o local para tomar o território.

Vapor ou avião
É o responsável pela venda de drogas no varejo diretamente aos consumidores nas bocas de fumo. Geralmente ele não porta arma e ganha por comissão ou drogas (se for usuário).

Olheiro
Sua função é vigiar as entradas principais dos morros ou bairros e, caso perceba a aproximação da polícia ou de facções rivais, ele avisa aos traficantes, por meio de radiocomunicador ou fogos de artifício.

Enroladores ou embaladores
Ficam responsáveis pelo empacotamento das drogas.

Fonte: Polícia Militar, Polícia Civil e pesquisa A Tribuna

BASTIDORES DO CRIME

Perfil
O tráfico geralmente recruta adolescentes a partir dos 12, 13 anos, contudo, é mais comum selecionar quem tem entre 16 e 18 anos, pelo porte físico.

Armas
As mais usadas pelos adolescentes são pistolas (de todos os calibres), revólveres calibre 38, além de espingarda calibre 12.

O que atrai os adolescentes
Dinheiro fácil para manter uma vida de ostentação, que inclui carros, motos, roupas de marca, cordões de ouro e de prata, status ao andarem armados, namoradas, festas e bailes regados a muita bebida e consumo de drogas.

80% dos adolescentes entram no tráfico por causa do dinheiro.

20%, em média, segue esse caminho para sustentar o vício.

Assassinatos
A maioria dos homicídios tem algum tipo de participação de adolescentes, já que os traficantes sabem que, se condenados, ficarão no máximo três anos apreendidos. Se o assassino é maior de idade, a pena que ele pode responder por crime de homicídio varia de 10 a 30 anos.

Escala de trabalho

Acredite, no tráfico de drogas tem até escala de "trabalho", que varia conforme a boca de fumo. A linguagem usada por eles ao citar o nome de quem está escalado para o dia é: fulano está na "pista." Tem plantão das 7 às 19 horas; das 19 às 7 horas; das 7 às 15 horas; das 15 às 20 horas; das 20 às 7 horas. Há casos em que eles folgam por três a quatro dias seguidos.

Estratégia para plantões

Para a polícia, há dois motivos que justificam essas escalas. Primeiro, porque há muita gente a serviço do tráfico de drogas e os traficantes investem na rotatividade. Há até fila de espera para comercializar drogas. Outro fator é que alguns traficantes gostam de mudar as equipes para não chamarem a atenção dos valores movimentados e evitar que esses aliados se juntem a gangues rivais para tomar o território ou repassem as informações para outras facções.

Três vezes detido em um dia

Um dos casos que já chegou à Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle) foi de um adolescente que já tinha mais de 10 passagens no tráfico de drogas. Mas antes de completar 18 anos, ele foi assassinado. Em uma das situações, ele chegou a ser detido três vezes no mesmo dia e, ao retornar à rua, um policial militar desabafou: "Não é possível esse cara aqui de novo".

VIDA NO CRIME EX-TRAFICANTE, 27 ANOS

“Tive um exército de 100 soldados”

Aos 13 anos, muitos adolescentes colocam uma mochila nas costas para ir para a escola e construir, aos poucos, uma trajetória de conquistas. Mas esse não foi o caminho escolhido por um garoto, que morava na Serra, quando tinha essa idade.

Pensando em ganhar dinheiro fácil e ajudar a família, ele aceitou o convite de um primo traficante e ingressou no tráfico há 14 anos. De vapor, que é quem vende drogas, ele alcançou o último posto na hierarquia do tráfico: dono de boca de fumo, quando tinha 19 anos.

Mas, aos 21 anos, foi convertido na cadeia e, de lá para cá, como fala com orgulho, o mundo do crime passou a fazer parte do passado.

A vida de luxo momentâneo cedeu espaço para uma roupa suja após um dia de trabalho ajudando um amigo em uma obra. Foi assim que o ex-trafficante, que hoje tem 27 anos, conversou com a reportagem na noite da última quinta-feira, ao lado do pastor Pedro Gusmão, que prega em presídios.

A TRIBUNA - Quando entrou no mundo do crime?

EX-TRAFICANTE - Com 13 anos. Pensava em ganhar dinheiro e ajudar a minha família. Comecei a vender carga de crack, na Serra, que é uma quantidade de droga que você pega para vender. Queria ajudar especialmente as minhas irmãs, dar uma vida melhor. Tivemos uma vida de dificuldades. Meu pai mora em Rondônia e perdi a minha mãe aos 4 anos. Perdi dois irmãos no crime.

Como foi o seu ingresso?
Foi um primo que era traficante. Ele era dono de boca de fumo e eu era muito amigo dele e ele perguntou se eu queria vender. Eu quis.

Como ele te atraiu?
Eu via que dava dinheiro rápido e isso me incentivava. Não pensei nas consequências ruins. Queria ficar rico e fui crescendo no crime.

Qual o critério para ser promovido no crime?

A pessoa tem que ter uma capacidade de se envolver com dinheiro, conta muito se usa ou não drogas. Eu não fui de usar drogas, de beber e fumar cigarro. Fumei maconha poucas vezes.

Andava armado?

Já com 13 anos eu andava com uma pistola calibre 380. Depois, como subgerente, tive acesso a pistola ponto 40, revólver 38, espingarda calibre 12. Aprendi a atirar em casa. A minha família praticamente toda era envolvida com isso.

E como foi a sua “ascensão”?

De 14 para 15 anos fui para Vitória, onde cheguei como um dos gerentes do tráfico. Meu primo resolveu me tirar da boca de fumo dele para me colocar em outro local. Estávamos em guerra e ele queria preservar a minha vida.

“Com 13 anos eu andava com uma pistola calibre 380. Depois, tive acesso a pistola ponto 40 e até espingarda calibre 12”

JOVEM se converteu na mensagem de Jeremias I, versículo 5, que diz: “Antes que eu te formasse no ventre te conheci, e antes que saíesses da madre te santifiquei; às nações te dei por profeta”



DAYANA SOUZA/AT

CRONOLOGIA

Sonho agora é se tornar psicólogo

- ▶ **COM 13 ANOS DE IDADE**, o adolescente ingressou no tráfico de drogas. Hoje ele tem 27 anos.
- ▶ **CERCA DE UM ANO** depois ele virou subgerente de uma boca de fumo.
- ▶ **AOS 15 ANOS** se tornou gerente-geral de uma boca de fumo.
- ▶ **NESSA IDADE**, foi preso por tráfico

- de drogas e ficou 36 dias apreendido.
- ▶ **AOS 19 ANOS** tornou-se dono de uma boca de fumo em substituição ao primo, que foi morto.
- ▶ **AO TODO**, foi preso cinco vezes por tráfico de drogas, formação de quadrilha, porte ilegal de armas,

- escuta telefônica.
- ▶ **PELOS CRIMES**, foi condenado a 15 anos, mas em 2017 recebeu liberdade condicional. Ao todo ficou preso 7 anos e 2 meses na cadeia.
- ▶ **AOS 21 ANOS**, se converteu dentro da cadeia, deixou o mundo do crime e sonha em ser psicólogo.

Fiquei alguns meses nessa função porque com 15 anos me tornei gerente-geral do mesmo morro, já comandava 15 homens.

Como?
Colocava cada um na sua função, distribuía armas de acordo com a capacidade de cada um. Como gerente-geral, você também recruta. Com 15 anos fui preso por tráfico. Fiquei 36 dias lá. Sabia que ia ser rápido.

Recrutou muita gente?
Cerca de 50 menores e 50 maiores porque eu não pratiquei crime somente em Vitória. Eu fui para o interior do Estado.

Tive um exército de cerca de 100 soldados do tráfico. Claro que isso é muito relativo, porque você recruta e uns vão preso, outros morrem, outros se convertem. Mas em média, no dia a dia, tinha cerca de 20 soldados em cada local.

Já cometeu assassinatos?
Vi matando. Geralmente a maioria das mortes são menores que cometem.

Por quantos locais passou?
Só no interior do Estado nós chegamos a dominar 11 bairros. Em Vitória, nós éramos uma quadrilha que dominava cerca de 10 bairros, incluindo alguns morros.

Com quantos anos passou a ser chefe do tráfico?

Com 19 anos passei a ser dono de uma boca, já na Serra. Meu primo morreu e eu assumi. Fiquei lá até quando fui preso. Na cadeia, recebia dinheiro do tráfico. Também tive envolvimento com o tráfico interestadual e internacional, mas não quero dar detalhes.

O que fazia como dono da boca?
Negociava drogas, recrutava pessoas para o tráfico, persuadia as mentes deles para se envolverem nas guerras que eu tinha, colocava armas nas mãos deles. Eles eram envolvidos na guerra, faziam a minha escolta quando eu estava no bairro,

quando íamos para conflitos entre quadrilhas de tráfico de drogas. Já teve dia de ter cinco, seis conflitos. Foi uma guerra muito violenta. Eu perdi muitos amigos. Desde quando eu entrei na vida do crime, da primeira guerra que me envolvi até hoje, eu sou o único que sobrevivi.

Desde quando eu entrei na vida do crime, da primeira guerra que me envolvi até hoje, eu sou o único que sobrevivi. Eu sinto uma tristeza por ter perdido até pessoas da minha família, mas agradeço pela oportunidade que Deus me deu.

O que te fez mudar?
A palavra de Deus, que conheci dentro do presídio. Eu nunca tinha sido cristão na minha vida e não gostava nem de ir para a igreja. A

mensagem que mudou a minha vida foi em Jeremias I, versículo 5, que diz: “Antes que eu te formasse no ventre te conheci, e antes que saíesses da madre te santifiquei; às nações te dei por profeta.”

Eles pregavam na galeria e eu estava quase na última cela. Nesse momento, eu percebi que não tinha mais força para recusar a palavra.

FLAGRANTE



RODRIGO DAVINNIAT

Sete passagens aos 17 anos

Com 17 anos, um adolescente já carrega uma ficha com sete passagens, sendo quatro por tráfico de drogas, além de recepção, porte de arma e posse de maconha.

Na última quinta-feira, ele foi flagrado com um maior de idade ma-

na hora eu chorei. Por um segundo eu vi todos os pecados, os crimes que cometi. Eu estendi as mãos e disse que queria aceitar Jesus.

De lá para cá, o que mudou?

Antes eu era muito perturbado, brigava muito e não gostava nem de ouvir a palavra, mas depois que aceitei Jesus, eu mudei completamente. Fiz cursos na cadeia, li muita Bíblia. Claro que depois que aceitei essa fé, passei dificuldades, eu abandonei tudo. Já não tinha mais dinheiro de tráfico, não tinha mais advogado, eu recusei todas essas coisas ligadas ao tráfico.

Você praticou assaltos?

Cheguei a praticar assaltos. Eu fui integrante de uma quadrilha de assaltos a carros por encomenda.

Ganhou muito dinheiro no crime?

Ganhei. A gente investe, mas é um dinheiro amaldiçoado. Quanto mais a gente ganha, mais gasta. A gente compra carro, moto, mas depois vai preso e a Justiça toma.

No tráfico de drogas é assim: a pessoa pode ganhar muito dinheiro, mas não vai usufruir de nada. Na verdade, você tem esses caminhos: vai preso, morre, para em uma cadeira de rodas ou aceita Jesus e sai da vida do crime.

Hoje é uma nova pessoa?

Graças a Deus, sou uma nova pessoa. Antes a felicidade que pensava ter era passageira.

Se pudesse, mandaria mensagem para quem fez mal no crime, o que diria?

Eu sei que às vezes a gente se arrepende só com palavras pode parecer uma coisa superficial, mas espero que a minha conduta de vida mostre verdadeiramente o meu arrependimento.

Quais são os seus sonhos?

Ser psicólogo. Concluí o ensino fundamental e quero me dedicar aos estudos. Sou bombeiro hidráulico, porteiro e quero arrumar um emprego. Também sou obreiro de uma igreja evangélica e faço curso de Teologia. Continuo ajudando a minha família, mas com oração.

VIDA NO CRIME

Leis mais rígidas para adolescentes

Policiais propõem aumentar o tempo de internação de menores que cometem crimes para que eles fiquem mais de 3 anos detidos

“Dá nada não!” Essa frase, repetida por muitos menores infratores, retrata muito bem, segundo policiais, o sentimento de que a lei para os adolescentes precisa ser revista. Para o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Moacir Barreto, e para o titular da Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei, Wellington Lugão, é preciso aumentar o tempo de internação desses menores.

Como exemplo, o coronel Barreto citou um menor que mata uma pessoa. “Três anos de internação não faz muito sentido”, enfatizou. O comandante da PM ressaltou que o pacote anticrime do ministro Sérgio Moro poderia ter contemplado também o tempo de internação de um adolescente que comete ato infracional. “A legislação atual passa para a sociedade e para o próprio jovem que matar é ‘tudo bem’, e matar não é tudo bem. É o nosso bem mais importante.”

Ele completou: “Um adolescente

de 17 anos, por exemplo, que cometeu um ato infracional, em vez de três anos, ele poderia ficar seis anos internado. Nesse período, se entrou aos 17 anos, ele já teria 23 anos. Seria possível, dentro do presídio de adultos, ter uma ala separada para jovens egressos dos sistemas de adolescentes.”

Já o delegado Wellington Lugão afirmou que o tempo de internação de um menor deveria ser até ele completar 21 anos. “Imagina um adolescente hoje que, com 12 anos, matou alguém. Atualmente ele pode ficar até três anos internado. Se ele pudesse ficar até 21 anos, ele ficaria nove anos”, destacou.

Paralelo a isso, o delegado diz que existem situações já previstas em lei, mas que não são aplicadas na integralidade. “Por exemplo, oferecer cursos profissionalizantes, colocá-los para trabalhar nas unidades, para que eles possam dar valor ao trabalho e, porque não, receber uma bolsa por isso. Ele vai saber que o trabalho dignifica o homem”.

O NÚMERO

857

adolescentes cumprem medidas socioeducativas no Estado

Pais respondem por deixar menores nos Mandela

Organizados por traficantes, os chamados Bailes do Mandela, realizados no meio de ruas, também têm atraído muitos menores. Mas os pais têm de ficar atentos, pois podem responder a processos por permitirem que os filhos frequentem esses locais.

A juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Vila Velha e coordenadora das Varas da Infância e Juventude, Patrícia Neves, explicou que os pais são responsáveis pela condução da educação e formação da personalidade, do caráter e dos valores dos filhos.

“Tenho notícia que há até crianças de 11 anos nessas festas. Se pais permitem que filhos frequentem lugares onde há exposição de armamento pesado e venda de drogas, podem ser processados”.

Ela afirmou que, dependendo do caso, se for grave, as medidas aplicadas vão desde a advertência até a destituição do poder familiar.

O segundo promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Vila Velha, com atuação perante a 1ª Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha, Clóvis Figueira, tam-



PATRICIA NEVES: atenção dos pais

bém afirmou que, quando as polícias atuam nestas ocorrências, caso haja prática infracional, ou seja, verificado ambiente impróprio, como nos casos dos Mandelas, eles devem fazer a condução dos adolescentes para a delegacia.

Lá, eles são cadastrados e confiados aos pais, que podem ser processados. Nesse caso, ele explicou que é aberto um processo administrativo e outro penal contra os pais ou responsáveis.



“A legislação passa para a sociedade e para o jovem que matar é ‘tudo bem’, mas não é. É nosso bem mais importante”

Moacir Barreto, comandante-geral da Polícia Militar



“O tempo de internação de um menor deveria ser até ele completar 21 anos. Hoje ele pode ficar até três anos internado”

Wellington Lugão, delegado

A ESPERA DO FILHO

“Não vou desistir”

Desde o final do ano passado, uma mãe, que é diarista e tem 51 anos, vem sofrendo com o fato do filho de 16 anos ter saído de casa. Ele morava em um bairro de Vitória e se envolveu com traficantes de um outro bairro da capital.

“Meu filho saiu de casa dizendo que queria viver a vida dele e que era para a gente não se preocupar. No começo chorei muito. Não vou desistir do meu filho, mas o que me resta é pedir a Deus que o proteja”, contou a mãe, ao lado de uma filha, de 18 anos.



ANÁLISE

“Tem que expor essas crianças a valores diferentes dos de hoje”

“Menores usados para a criminalidade já era uma situação prevista desde quando foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando as pessoas criaram essa ideia de que o menor de 18 anos pode cometer qualquer atrocidade que não vai responder severamente por isso. E não vai mesmo.”

O menor tem normalmente um senso de moral mais vulnerável e é mais fácil de ser influenciado. Por is-

so, quando ele entra no crime, entra com uma ferocidade maior que adultos. E criminosos entenderam isso.

A curto prazo e, obviamente, essa é uma demanda da sociedade e de especialistas, é preciso haver uma revisão nessa questão para que essa certeza da impunidade seja pelo menos diminuída.

A partir daí, é preciso investir em outros pontos a longo prazo. O principal, e entra a questão da ressocialização, é o choque de valores.

Você tem que expor essas crianças a valores diferentes do que elas têm como padrão hoje. O padrão que elas têm é de violência, de que traficante é o cara que tem mais dinheiro, o melhor carro, que fica com as meninas mais interessantes.

Esse choque de valores passa pela punição dura aos maiores de idade. A partir disso, você passa a mensagem de que o crime não compensa.”

Bene Barbosa, presidente do Movimento Viva Brasil e especialista em segurança pública





VINÍCIUS MARINS BORGES

“A legislação nós já mudamos há muito tempo. Criamos uma série de crimes hediondos e o problema continuou”

NORONHA esteve ontem em Vitória e saiu em defesa do reajuste de 16,38% para juízes: “Foi uma decisão acertada”

“Violência não acaba com mudança na lei”

Em visita ao Estado, o presidente do STJ atacou pacote de Moro e disse que solução é investir em Educação e em Segurança Pública

Tiago Alencar

O presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, esteve no Estado, na tarde de ontem. Ele comentou o pacote anticrime proposto pelo ministro Justiça, Sérgio Moro.

“Não se combate violência apenas com legislação. É preciso medidas que visem ao investimento em áreas como Educação e Segurança Pública”, disse o ministro à reportagem, em conversa no Tri-

bunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Questionado sobre o porquê de sua colocação, o ministro destacou a experiência vivida pelo Judiciário nos últimos anos.

“Porque a legislação nós já mudamos há muito tempo. Criamos uma série de crimes hediondos e o problema da violência continuou”, enfatizou o magistrado.

João Otávio comentou também a troca do auxílio-moradia dos juízes pelo aumento de 16,38% nos vencimentos dos magistrados. “Foi uma decisão acertada. É lei”, resumiu.

Provocado pela informação de que o impacto do aumento de 16,38% para desembargadores e juízes do Poder Judiciário do Estado deverá ser de R\$ 20.732.139,65 este ano, considerando os magistrados que estão na ativa em janeiro e incluído no cálculo o 13º salário, superando em R\$ 3.855.65,01

gastos com auxílio-moradia, o ministro falou da defasagem de reajustes aos juízes.

“Temos uma defasagem de 40% nos vencimentos dos magistrados. Desse percentual, reajustaram 16%. O que você acha? Foi uma medida acertada ou não foi?”, indagou o magistrado.

AULA

Além da visita de cortesia ao presidente do TJ-ES, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, o ministro e presidente do STJ também esteve na aula magna inaugural da Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes).

Na presença de magistrados estaduais e federais, membros de órgãos públicos, servidores do Judiciário e de defensores públicos, João Otávio discutiu o tema da judicialização da saúde no âmbito processual.

Acordos para acelerar processos

Tornar a audiência de custódia o momento para realização de acordo entre acusados de crimes e o Ministério Público. E, assim, evitar o processo penal e já iniciar o cumprimento da pena negociada.

Essa será uma das propostas dos magistrados e membros do Ministério Público que atuam no Espírito Santo ao chamado Projeto de Lei Anticrime, proposto pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro.

“O acordo de não persecução penal e o ‘plea bargain’ receberam várias sugestões, inclusive de ampliação. A pessoa querendo, em 24 horas alguns casos poderiam ser resolvidos. Hoje, quem é preso em flagrante, obrigatoriamente, tem de ser ouvido pelo juiz em até 24 horas”, disse o juiz da Vara de Execuções Penais, Carlos Eduardo Lemos.

O magistrado explicou que tanto



ASSESSORIA DO TJ-ES
CARLOS EDUARDO: sugestões

o acordo de não persecução quanto o mecanismo do “plea bargain” são instrumentos que podem dar efetividade e agilidade à Justiça.

“Daríamos outro corpo, outra importância para a audiência de

custódia e seria evitada uma grande marcha de processos dentro do Judiciário. Se a sugestão for acolhida, poderíamos ter muito mais celeridade nas decisões judiciais”, destacou Carlos Eduardo.

O próximo passo é, depois de compilar todo o material e justificar as propostas de alterações, convidar a bancada federal do Espírito Santo para apresentar esse material. “Nosso objetivo é que a lei traga efetividade à Justiça”, complementou o juiz.

O debate, que reuniu magistrados estaduais e federais, além de membros do Ministério Público estadual e federal, ocorreu no Salão Nobre do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, na tarde de ontem. O evento foi promovido pela Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages).

Justiça condena 1.190 empresas por atender mal

Dado é referente ao número de instituições no Estado condenadas a pagar indenizações por desrespeito, no ano passado, ao consumidor

Bruna Littig

Tem cliente passando maus bocados com empresas do Estado. Prova disso é que 1.190 instituições foram condenadas, no ano passado, a pagar indenizações por desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor.

Essa má prestação de serviço, que leva à via judicial, ocorre desde a demora na fila do banco até a entrega de produtos com defeito e cobranças indevidas, segundo o magistrado do 4º Juizado Cível de Vitória, Paulo Abiguenem Abib.

O juiz contou o caso de um consumidor que teve o voo cancelado e precisou passar a noite com a família no aeroporto, pois não recebeu assistência da companhia aérea.

Nessa situação, o valor da indenização, concedida por ele, foi de R\$ 15 mil. No entanto, o advogado e especialista em Direito do Consumidor Cássio Drumond acredita que os valores das indenizações por danos morais são baixos e não fazem a empresa mudar o comportamento.

"Embora tenha mil empresas condenadas, a gente sente que não há mudança na postura".

Sobre os campeões em reclamação, Drumond disse que as empresas de telefonia estão em primeiro lugar, seguidas de planos de saúde, bancos e do comércio. "Não entregar o produto ou vender com defeito e dificultar a troca, assim como a entrega de mercadorias diferentes da descrição, no caso de compras on-line, são recordes".

Para o especialista em Direito Empresarial José Arciso Fiorot Junior, a culpa do mau atendimento é da empresa, que coloca profissionais despreparados para lidar com o público.

"A falha está na falta de treinamento. O funcionário é jogado atrás de um balcão ou de um telefone sem saber atender".

Ele sinalizou que o consumidor que se sentir lesado deve procurar o Procon. No ano passado, o órgão recebeu mais de 56 mil atendimentos de reclamações, segundo a diretora-presidente do Procon Estadual, Lana Lages.

"A gente notifica a empresa e tenta fazer uma conciliação assistida para chegar a uma solução sem precisar entrar na Justiça", pontuou. Ela ressaltou que o órgão tem uma central de atendimento, o 151, onde o consumidor pode li-



PAULO ABIGUENEM ABIB disse que concedeu indenização de R\$ 15 mil à família que dormiu em aeroporto após cancelamento de voo

FERNANDO RIBEIRO - 13/07/2018

SAIBA MAIS

Como o consumidor pode reunir provas

Provas

> PARA dar entrada na Justiça, é preciso ter provas que comprovem o mau atendimento. São elas:

Telefone

> O APARELHO CELULAR pode ser um verdadeiro aliado durante uma abordagem desrespeitosa ao consumidor. Se for uma situação presencial, o ideal é tentar tirar fotos ou filmar o fato.

Testemunhas

> AINDA EM UMA SITUAÇÃO física, as pessoas que presenciaram o ocorrido, sejam elas amigos, parentes ou desconhecidos, podem testemunhar.

Número do protocolo

> O NÚMERO DE PROTOCOLO é o re-

gistro de um atendimento realizado com a empresa. Ele serve para comprovar as vezes em que o consumidor fez contato na tentativa de resolver o problema e não conseguiu.

Imagens de câmeras

> NORMALMENTE, os estabelecimentos comerciais têm câmeras de segurança. O cliente pode exigir o fornecimento das imagens.

Assistência técnica

> NO CASO DE UM PRODUTO com defeito, o consumidor pode procurar uma assistência técnica para apresentar um laudo de que o produto não está funcionando corretamente.

> DESSA FORMA, junto com a nota fiscal e ainda dentro da garantia, a empresa não poderá recusar o procedimento de troca.

Onde recorrer

Procon

> INICIALMENTE, o consumidor deve procurar o órgão para tentar resolver por meio de uma conciliação.

Juizado Especial Cível

> PARA CAUSAS de até 20 salários mínimos (R\$ 19.960), baseado no valor do prejuízo, o consumidor pode ir a um Juizado Especial Cível. Deve levar documentos e provas para que o responsável lavre um termo e marque uma audiência.

Núcleo de faculdades

> As faculdades de Direito do Estado possuem núcleos de prática jurídicas, onde é prestado um serviço gratuito ou de baixo custo para a comunidade.

Fonte: Cássio Drumond, advogado e especialista em Direito do Consumidor.

ANÁLISE

"O cliente é a maior riqueza de uma empresa"

"A maior riqueza e o maior patrimônio de uma empresa é o cliente. Logo, se a empresa, por meio de seus funcionários e comportamento, não prestar um bom atendimento ao consumidor, ela estará pecando diante do seu principal bem.

Atualmente, as empresas têm de orientar os funcionários a atenderem os clientes cada vez melhor, po-

rém, nem todas conseguem obter sucesso nesse treinamento, mas não dá para errar. A competição é gigantesca, quem não proporcionar um atendimento de excelência vai ficar para trás e perder espaço no mercado.

Nos últimos anos, o consumidor tem ficado mais esclarecido sobre os seus direitos, inclusive com aaju-

da dos veículos de comunicação. Ou seja, a sociedade está bem informada, sim, mas isso não impede que continue refém de uma prestação de serviço ineficiente, infelizmente.

Ainda é muito significativo o número de consumidores que se sentem lesados e acabam tendo de recorrer à Justiça para buscar os seus direitos".

Marcelo Pimentel,
juiz da 10ª Vara
Cível de Vitória



Aéreas têm de indenizar mil por atraso e dano a bagagem

Número é referente aos últimos 12 meses no Estado. Passageiros vão à Justiça, que determina pagamento de R\$ 1.000 a R\$ 20 mil

Caio Miranda

Atras superiores a quatro horas, cancelamentos, overbooking — venda de mais passagens do que assentos —, perda de conexão e danificação de bagagem. Essas são algumas das situações que fazem com que companhias aéreas possam ser condenadas a indenizar, por danos morais e materiais, os passageiros, caso elas sejam culpadas pelo ocorrido.

De acordo com o juiz Paulo Abiguenem Abib, titular do 4º Juizado Especial Cível de Vitória, nos últimos 12 meses, as empresas de aviação foram condenadas a pagar indenizações — que variam de R\$ 1.000 a R\$ 20 mil — a mil passageiros no Estado.

Em um desses casos, julgado por Abib, uma passageira foi indenizada em R\$ 4 mil por ter o voo cancelado, sem que o motivo fosse comunicado previamente e sem a devida assistência prestada pela empresa.

A passageira havia adquirido as passagens para realizar um curso de pós-graduação. Ela relatou que não teve realocação em outro avião, tendo feito a viagem em um ônibus oferecido pela companhia, no qual não havia o mesmo conforto e agilidade, o que resultou no atraso ao compromisso agendado e em gastos extras com táxi e alimentação.

A empresa contestou, afirmando que não há responsabilidade de sua parte no transtorno causado à passageira, uma vez que a suspensão da viagem se deu por questões de segurança, devido às condições meteorológicas do dia.

Porém, o juiz não acolheu a alegação, já que, segundo os documentos juntados no processo, o curso só aconteceria na manhã seguinte à chegada da passageira ao destino.

AGRAVANTES

Segundo Abiguenem, há fatores que agravam a situação, como o passageiro ter de passar a noite no aeroporto, esperando uma realocação; atrasos ou cancelamentos em voos internacionais — resultando na perda de reservas em hotéis e passeios, por exemplo — e extravio ou danificação de bagagens com itens essenciais, como medicamentos para doenças graves.

“É importante o passageiro reunir provas documentais para apresentar à Justiça, como reservas em hotéis, notas fiscais de gastos extras, fotos da bagagem antes de ser despachada e notas fiscais dos objetos na bagagem”, alertou o juiz.



PAULO ABIGUENEM ABIB concedeu indenização de R\$ 4 mil por voo ter sido cancelado sem comunicado prévio

“Quando você compra uma passagem, a empresa se responsabiliza e levá-lo ao local de destino com exatidão de horário”

SAIBA MAIS

Regras

- > A AGENCIA Nacional de Aviação Civil (Anac) dispõe, na Resolução nº 400, de regras aplicáveis ao transporte aéreo regular de passageiros, seja ele doméstico ou internacional.
- > ABAIXO, seguem algumas delas, além de sugestões da Anac. A íntegra da resolução está no site: www.anac.gov.br.

Alterações de voos

- > AS ALTERAÇÕES geralmente são feitas com bastante antecedência. O que pode acontecer, posteriormente, é o cancelamento não programado do voo, ocasionando a reacomodação do passageiro em um com escala ou em horário diferente do contratado.

Avião com antecedência

- > AS ALTERAÇÕES de forma programada pela empresa, em especial quanto ao horário e itinerário originalmente contratados, deverão ser informadas aos passageiros com antecedência mínima de 72 horas.
- > A EMPRESA AÉREA deverá oferecer as alternativas de reacomodação e reembolso integral, com escolha do passageiro, em dois casos.

- > SÃO ELES: informação da alteração em prazo menor que 72 horas; e alteração do horário de partida ou chegada ser maior que 30 minutos nos voos domésticos e que uma hora nos voos internacionais, se o passageiro não concordar com o horário alterado.

- > CASO O PASSAGEIRO compareça ao aeroporto por falha de comunicação, a companhia deverá oferecer assistência material, reacomodação, reembolso integral e execução do serviço por outra modalidade de transporte.

Atrasos

- > A EMPRESA deverá informar imediatamente ao passageiro: que o voo irá atrasar, indicando a nova previsão do horário; e sobre o cancelamento do voo ou interrupção do serviço.
- > O PASSAGEIRO deverá ser informado, no máximo a cada trinta minutos, quanto à previsão do novo horário de partida do voo nos casos de atraso.
- > INFORMAÇÕES sobre motivo de atraso, cancelamento, interrupção do serviço e preferência deverão ser prestadas por escrito pela empresa, sempre que solicitadas pelo passageiro.
- > A EMPRESA deverá oferecer reacomodação, reembolso e outra modalidade de transporte, nos casos: atraso de voo por mais de quatro horas; cancelamento ou interrupção do serviço; preterição de passageiro; e perda de voo subsequente, nos voos com conexão, inclusive nos casos de troca de aeroportos, quando a causa da perda for da empresa.

- > DEVE-SE evitar despachar bagagens com objetos frágeis ou de valor, como joias, dinheiro e eletroeletrônicos, que devem ser transportados, preferencialmente, na bagagem de mão.
- > EVENTUAIS ressarcimentos por danos a itens despachados seguem as regras estipuladas no contrato. Por isso, é importante ler o contrato antes de comprar a passagem.
- > TODA irregularidade na bagagem, de mão ou despachada, deve ser reclamada à empresa por escrito, de preferência logo após o voo e antes de deixar a área de desembarque.
- > CONTUDO, a regra prevê que casos de avaria e violação de bagagem devem ser reclamados pelo passageiro no prazo de até sete dias.

Bagagem

- > DEVE-SE evitar despachar bagagens com objetos frágeis ou de valor, como joias, dinheiro e eletroeletrônicos, que devem ser transportados, preferencialmente, na bagagem de mão.
- > EVENTUAIS ressarcimentos por danos a itens despachados seguem as regras estipuladas no contrato. Por isso, é importante ler o contrato antes de comprar a passagem.
- > TODA irregularidade na bagagem, de mão ou despachada, deve ser reclamada à empresa por escrito, de preferência logo após o voo e antes de deixar a área de desembarque.
- > CONTUDO, a regra prevê que casos de avaria e violação de bagagem devem ser reclamados pelo passageiro no prazo de até sete dias.

Reclamação

- > CASO O passageiro se sinta prejudicado ou tenha seus direitos desrespeitados, deve procurar a empresa para reivindicar seus direitos.
- > O PASSAGEIRO também pode reclamar no site www.anac.gov.br/fale-comaanac ou pelo telefone 163.
- > SE O CONSUMIDOR desejar algum tipo de reparação, também deverá recorrer aos órgãos de defesa dos consumidores ou ao Poder Judiciário.

Fonte: Anac.

Cobrança por lugar marcado em viagens internacionais

A companhia aérea Latam vai cobrar uma taxa extra do passageiro que desejar marcar, com antecedência, seu assento em voos internacionais. A cobrança, que já acontece nos trechos nacionais desde agosto do ano passado, teve início na última quarta-feira e passará a valer para os voos da empresa com saída a partir de amanhã.

Segundo a Latam, a taxa varia de US\$ 15 (R\$ 55,54) a US\$ 20 (R\$ 74,05) por assento marcado nos voos para os Estados Unidos, Europa e Ásia, dependendo da tarifa. Já para a América do Sul e o México, a cobrança ficará entre US\$ 6 (R\$ 22,22) e US\$ 8 (R\$ 29,62).

Só os clientes que comprarem passagens mais caras — Top e Plus — não terão a cobrança extra. Os que não quiserem pagar terão seus assentos escolhidos de forma automática 48 horas antes do voo.

Segundo a empresa, famílias que viajarem com crianças de 2 a 12 anos poderão reservar assentos próximos sem cobrança de taxa.

A Anac autorizou ontem o funcionamento da aérea argentina Flybondi, FB Líneas Aéreas S.A., considerada de baixo custo. A empresa pediu para fazer a rota de São Paulo a Buenos Aires.

ANÁLISE

Renato Tognere Ferron, advogado, mestre e professor da Fucpe



“Desrespeito aos consumidores”

“Infelizmente, tem se tornado comum o desrespeito das companhias aéreas aos direitos dos consumidores. Práticas como overbooking, cancelamentos de voo, falta de assistência, extravio de bagagens e ausência de informações acontecem diariamente nos aeroportos brasileiros.

Entre os direitos dos consumidores, destaco o direito à informação. A Anac torna obrigatória, para as companhias, manterem os passageiros devidamente informados sobre: valor das passagens, incluindo todas as taxas e tarifas cobradas; tempo de voo; conexões; e como cancelar ou alterar as passagens.

Nos casos de overbooking, cancelamentos ou atraso de voos, de acordo com o tempo de solução do evento, o consumidor terá direito à assistência de comunicação (internet e telefone), alimentação, acomodação, hospedagem, traslado e reembolso da passagem. Este último, caso o tempo de espera seja superior a quatro horas.

O consumidor, ao ter um dos seus direitos violados, deve procurar imediatamente a companhia aérea para registrar sua reclamação. Caso não tenha seu problema atendido, pode procurar a Anac ou ainda ajuizar uma ação civil”.

| PODER LEGISLATIVO |

DEZ DEPUTADOS ESTADUAIS NA MIRA DO JUDICIÁRIO

Um terço da Assembleia Legislativa responde a processos

▲ NATALIA DEVENS
ndcosta@redgazeta.com.br

Um terço da nova Assembleia Legislativa do Espírito Santo é hoje alvo de processos criminais ou por improbidade administrativa na Justiça. Em levantamento feito por A GAZETA selecionando os casos em andamento na Justiça estadual e na Justiça federal, 10 dos 30 deputados do Estado têm alguma pendência desse tipo.

Ao todo, são 29 ações judiciais, sendo 22 de improbidade administrativa (condutas danosas à administração pública) e sete processos criminais. Entre esses últimos, há acusações de fraude à fiscalização tributária, crime de abuso de autoridade e crimes militares, no caso dos deputados estaduais que antes integravam a Polícia Militar.

Foram considerados no levantamento apenas os processos ativos e que, mesmo sem movimentações há anos, ainda estão tramitando na Justiça.

MAIS PROCESSOS

Entre os deputados que lideram com o maior número de casos judiciais estão aqueles que já foram prefeitos. Theodorico Ferraço (DEM) tem sete processos, Raquel Lessa (PROS) tem cinco, e Luciano Machado (PV), também tem cinco.

As denúncias feitas pelo Ministério Público, em quase todos os casos, remontam



Fachada da Assembleia Legislativa do Espírito Santo: deputados estaduais respondem a ações na Justiça

ao período em que estavam no Executivo. No caso de Machado, por exemplo, há ações iniciadas há 13 anos, em 2006. Ele foi prefeito de Guaçuí de 2001 a 2008. Já Theodorico comandou Cachoeiro de Itapemirim de 1997 a 2004 e Raquel esteve à frente do município de São Gabriel da Palha de 2005 a 2012. Em uma das ações, ela responde por violar a lei de licitações em um contrato de limpeza pública.

IMPROBIDADE

Quase todos os processos são por improbidade administrativa. Esse tipo de ação

é movida pelo Ministério Público quando há indícios de atos que tragam prejuízos à administração pública e é verificado dano ao erário (dinheiro público), enriquecimento ilícito ou violação aos princípios administrativos, como a moralidade e a impessoalidade.

Um exemplo é um processo no qual Theodorico foi condenado por ter feito cerca de sete mil nomeações irregulares na prefeitura, por meio de contratos administrativos e por designação temporária. A sentença, de 2012, também o condenou a suspen-

são dos direitos políticos por três anos e à perda de função pública. No entanto, como o deputado recorreu, as punições não foram aplicadas e o caso segue tramitando na Justiça.

E não só ex-gestores são investigados por tal prática durante o período em que comandaram prefeituras. O próprio Theodorico e Marcelo Santos (PDT) respondem por supostamente terem mantido "servidores fantasmas" em seus gabinetes na Assembleia, ou seja, funcionários que recebiam salário, mas não compareciam ao local de trabalho.

CRIMINAL

Entre os casos de deputados acusados criminalmente, Coronel Alexandre Quintino (PSL) e Capitão Assunção (PSL) respondem por aliciação e incitamento relativos à época da greve da Polícia Militar, em 2017. Já Freitas (PSB) foi acusado, no final de 2018, de fraude à fiscalização tributária.

A existência dos processos não acarreta na aplicação da Lei da Ficha Limpa, já que ela só barra quem tem condenação por órgão colegiado, ou seja, em 2ª instância, ou quando o processo já foi transitado em julgado.

ANÁLISE

CIDADÃOS VIGILANTES

▲ Ainda temos um número significativo de políticos processados e condenados, mas que saem vitoriosos das eleições, mesmo já tendo nove anos da Lei da Ficha Limpa. Tê-los em um Poder não significa automaticamente uma desmoralização, mas é preciso os cidadãos estarem vigilantes. Por isso, o grande valor que deve ser perseguido sistematicamente é a transparência pública. Por meio dela, os eleitores poderiam ter consultado a "ficha processual" dos candidatos, antes das eleições, por exemplo. A Justiça também precisa caminhar para dar respostas mais rápidas aos processos. Agentes públicos estão sujeitos ao controle e à fiscalização com um olhar mais crítico. E tem que ser assim.

— FÁBIO BECHARA
ESPECIALISTA EM DIREITO PENAL
E PROFESSOR DA MACKENZIE

Ações na Justiça contra calúnia, injúria e difamação

▲ O levantamento feito por A GAZETA também constatou que, além de aparecerem como denunciados ou réus em processos na Justiça, os deputados estaduais do Espírito Santo também ingressa-

ram com ações por se considerarem vítimas de crimes contra a honra: calúnia, injúria e difamação.

O deputado Freitas (PSB) processou duas pessoas por esse motivo: uma em 2016 e outra em 2018, ambas no

município de São Mateus, seu reduto eleitoral. No entanto, no andamento processual, no site do Tribunal de Justiça do Estado, não é disponibilizado o conteúdo da queixa apresentada.

Dary Pagung (PRP) tam-

bém processou uma pessoa, em 2017, no município de Baixo Guandu, por calúnia.

Outro autor de ação foi Hércules Silveira (MDB), em 2011, e o alvo do processo chegou a ser condenado pelos três crimes.

Segundo o deputado, a causa foi uma publicação na internet com afirmações mentirosas sobre sua vida política.

"A internet é aberta, uma informação mentirosa fica lá e todo mundo lê,

por isso propus a ação. A pessoa precisa compreender que essa conduta não é impune", justificou.

Os deputados Freitas e Dary foram procurados para comentar sobre os casos, mas não foram localizados.

Milhares de fiéis se despedem de Dom Silvestre Scandian em Vitória

O último adeus ao arcebispo emérito foi cercado de homenagens e recordações

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@regazeta.com.br

Sob muitas homenagens, aplausos e recordações, milhares de capixabas se despediram ontem do arcebispo emérito Dom Silvestre Luiz Scandian.

Durante o dia, foram realizadas missas a cada duas horas. A última missa de corpo presente foi realizada na Catedral de Vitória, às 15 horas, e reuniu mais de 1.500 pessoas, de acordo com a Arquidiocese de Vitória. Celebrada pelo arcebispo de Vitória Dom Dario Campos, reuniu bispos e dezenas de padres, diáconos e seminaristas. Eles utilizaram a estola roxa para simbolizar o luto.

Na homilia, Dom Dario relacionou a Dom Silvestre a frase bíblica da carta de Paulo a Timóteo: "combati o bom combate", por sua participação ativa e articuladora no enfrentamento à corrupção nos anos 90 e 2000, e a voz combativa no Fórum Reage Espírito Santo.

O bispo Dom Geraldo Lyrio, que foi bispo auxiliar de Dom Silvestre, também relatou um episódio, do período em que moravam na residência episcopal.

"Ele acabou de almoçar



Na Catedral de Vitória, mais de 1.500 pessoas se reuniram para a última missa de corpo presente

disse que ia ao bairro São Pedro. Quando perguntei o que ia fazer lá naquele horário, ele me disse: longe dos olhos, longe do coração. Então eu vou lá andar pelo bairro, para ver os mais pobres de perto, para poder sentir de verdade essas pessoas e sua luta", contou.

Esse olhar voltado principalmente para aqueles que mais precisam, apoiando sempre as pastorais sociais e lutas de Direitos Humanos

foi mencionado pela cunhada de Dom Silvestre, Noélia Oliveira Scandian, como a principal causa a que se dedicou. Além de familiar, Noélia trabalhou por muitos anos com o arcebispo na arquidiocese.

"Ele era um verdadeiro missionário, praticou de verdade a caridade. Lutava para que os mais pobres e oprimidos conseguissem uma inserção na sociedade. Por isso, em suas homi-

lias, sempre criticou os abusos e desmandos dos governos com os gastos públicos", lembrou.

Dom Silvestre deixa cinco irmãos: José, Cabral, Luiz, Gracinda e Maria.

PRESENCAS

A última missa também contou com a presença de várias autoridades, como o governador Renato Casagrande (PSB), a vice-governadora, Jacqueline Moraes

(PSB), o ex-governador Paulo Hartung, o prefeito de Vitória, Luciano Rezende (PPS), o prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), o presidente do Tribunal de Justiça, Sérgio Gama, o deputado federal Helder Salomão (PT), entre outros.

Casagrande frisou a importância de o Estado ter tido um líder religioso atuante nas causas sociais, em um período de grande fragilidade.

"Dom Silvestre cumpriu sua missão. Foi um líder religioso que fortaleceu a fé cristã, mas além disso fez um trabalho de comunicação com outras denominações religiosas e estabeleceu pontes. Tudo o que fez não se apagará", afirmou.

Entre os religiosos, o padre José Pedro Lucchi foi um dos que tiveram grande proximidade com Dom Silvestre, ajudando, inclusive, a escrever um livro com sua história, intitulado "Serenidade em meio a altas ondas".

"Ele foi um símbolo real de fé e amor a Jesus, realizações corajosas em favor dos humildes, um homem simples. Pediu renúncia ao acerbispado 4 anos antes da data prevista, pois já se sentia fragilizado, um gesto de humildade", declarou.

Dom Silvestre começou a apresentar sinais da doença de Alzheimer em 2010. Em setembro de 2018, foi para a Casa de Repouso dos Padres do Reino Divino, em Minas Gerais, para poder receber mais cuidados.

O enterro do corpo do arcebispo emérito ocorreu no Cemitério do Bosque, em Alvorada, Vila Velha, para que ele ficasse na mesma sepultura de familiares.

A missa de sétimo dia está marcada para a próxima sexta-feira, dia 22, às 18 horas, na Catedral de Vitória.



"Ele se posicionava com equilíbrio, sem tomar partido. Atuou para que a Igreja pudesse manifestar para os cristãos o fortalecimento de seus princípios e valores"

RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR



"Dom Silvestre me inspirou muito. Os capixabas devem muito a ele, que foi um líder de coragem em um momento em que buscávamos um caminho. É uma perda enorme"

LUCIANO REZENDE
PREFEITO DE VITÓRIA



"Ele se preocupava muito com a família, estava sempre conosco, muito presente. Era um homem que sabia compreender as pessoas com poucas palavras"

NOÉLIA OLIVEIRA
SCANDIAN CUNHADA



"Quando assumiu a arquidiocese, ele inaugurou uma nova linha de espiritualidade, teve como marca a dedicação aos mais pobres e o compromisso da Igreja com a justiça"

JOSÉ PEDRO LUCCHI
PADRE



LEONEL XIMENES

LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8521

OAB-ES vai criar canal de denúncia sobre a lentidão no Judiciário

A OAB-ES vai criar até o fim deste mês o SOS Morosidade, um canal direto de denúncia na internet sobre a lentidão no andamento de processos do Judiciário do Espírito Santo e dos processos administrativos internos da própria Ordem. Com o site, a Ouvidoria da OAB pretende atuar diretamente contra a morosidade, observando o cumprimento de prazos, o despacho de documentos e a razão da demora.

Sigilo do reclamante

Nos casos de comprovação de morosidade injustificada, tribunais serão acionados oficialmente para que adotem de imediato as providências legais para impulsionarem os processos. Esse trabalho será feito também pela assessoria jurídica da OAB, que vai atuar junto aos magistrados e servidores, sempre preservando a identificação do reclamante.

Penduricalhos estão liberados no Judiciário

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, recuou e decidiu atender a um pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para suspender uma recomendação assinada por ele mesmo que havia orientado tribunais de todo o País a não pagar penduricalhos (como auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou qualquer outra verba desse tipo), que não tenham sido previamente autorizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O veto ao pagamento dos penduricalhos, que agora foi suspenso por Martins, valia inclusive para aqueles benefícios previstos em lei estadual.

Na prática, a decisão do corregedor nacional de Justiça afasta empecilhos para o pagamento desses penduricalhos até o plenário do CNJ analisar definitivamente o caso. Não há previsão de quando isso vai ocorrer.

A decisão de Martins provocou revolta entre integrantes do CNJ que acreditam que o corregedor cedeu às pressões corporativistas de magistrados para burlar as perdas provocadas pela restrição do auxílio-moradia.

Pelas novas regras, o auxílio-

moradia deve ser concedido apenas para os magistrados que atuam fora de sua comarca de origem, que não tenham casa própria no novo local de trabalho e nem tenham residência oficial à disposição.

O benefício (de no máximo R\$ 4.377,73) não pode ser concedido quando o cônjuge ou companheiro do magistrado receber ajuda de custo para moradia ou ocupar imóvel funcional.

Após a restrição do CNJ, pelo menos dois tribunais devem pagar auxílio-moradia.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), dos 17 ministros que receberam o benefício em 2018, apenas um deve manter o auxílio-moradia este ano.

A AMB acionou o Conselho Nacional de Justiça sob a alegação de que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) suspendeu decisões que cessavam o pagamento de penduricalhos previstos em lei feitos a integrantes do Ministério Público.

Na visão da associação de magistrados, a posição do CNMP de permitir esses pagamentos no MP provocava assimetria no tratamento conferido pelo CNJ aos juízes de todo o País.

ANDRÉ DUSEK/AGÊNCIA ESTADO - 02/08/2017



Indenização de até 39.920 por fila em banco

Decisão do STJ define como dano moral espera além da determinada por lei. Quem se sentir lesado, deve ir a um Juizado Especial Cível

Caio Miranda

As agências bancárias que desrespeitarem legislações sobre padrões de qualidade de atendimento, fazendo seus clientes esperarem por muito tempo nas filas, estão sujeitas à condenação de dano moral coletivo, ou até mesmo individual — no segundo caso, as indenizações chegam a R\$ 39.920.

O entendimento unânime — quanto ao dano moral coletivo — foi manifestado pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar recurso da Defensoria Pública de Sergipe sobre

uma ação civil pública.

Segundo a ação, agências do Banese descumpriram lei que previa tempo máximo de espera de 15 minutos em dias normais e de 30 minutos em dias atípicos.

Na primeira instância, o banco foi condenado a pagar R\$ 200 mil em indenização por danos morais coletivos, além da ordenação de mudanças estruturais e disponibilização de pessoal suficiente para o atendimento nos caixas em um prazo de três meses.

No entanto, o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ-SE) negou a indenização, mantendo apenas a determinação de mudanças estruturais e de funcionários.

A relatora do caso no STJ, ministra Nancy Andrighi, alegou que o dano moral coletivo é uma espécie autônoma de dano que “está relacionada à integridade psicofísica da coletividade, de natureza transindividual e que não se identifica com aqueles tradicionais atributos

HUGO NUNES disse que demora é falta de respeito ao consumidor, e indenização é ato pedagógico



da pessoa humana (dor, sofrimento ou abalo psíquico), amparados pelos danos morais individuais”.

Já em processos individuais, o teto do valor de indenização nos Juizados Especiais Cíveis é de 40 salários mínimos (R\$ 39.920). Porém, o advogado do Consumidor Hugo Miguel Nunes afirma que, nesses casos, a média de valores gira em torno de R\$ 10 mil.

“A demora na fila é uma falta de respeito ao consumidor, e a indenização é um ato pedagógico, para que o estabelecimento não cometa o mesmo erro. Você chega no horário do almoço e só tem dois caixas atendendo, por exemplo. Isso é falta de gestão”, disse Hugo.

O especialista em Direito do Consumidor Renato Ferron recomenda que os consumidores de-

vem ir diretamente a um Juizado Especial Cível, tendo como prova da demora no atendimento a senha retirada na entrada da agência e o comprovante de pagamento ou depósito entregue no caixa.

“Também é interessante ter uma prova testemunhal, que pode até mesmo ser um outro cliente que também esperou o mesmo tempo na fila”, completou.

ENTENDA

Dano coletivo

- > A TERCEIRA TURMA do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que o descumprimento das agências bancárias sobre legislações que determinam o tempo máximo de espera em fila de atendimento é passível de dano moral coletivo.
- > DANO MORAL COLETIVO: quando uma pessoa, em nome de representados, ingressa na Justiça para resguardar um direito coletivo.
- > PARA ESPECIALISTAS em Direito do Consumidor, a longa espera por atendimento configura como um desrespeito ao cliente que, caso se sinta lesado com a demora, pode ingressar na Justiça pedindo indenização por danos morais.
- > SE O CONSUMIDOR optar por entrar com uma ação individual na Justiça, a indenização por danos morais pode chegar a R\$ 39.920 — o equivalente a 40 salários mínimos atuais —,

valor teto das indenizações nos Juizados Especiais Cíveis. Porém, os juizes costumam estipular indenizações de até R\$ 10 mil, na média.

Tempo de espera nos bancos

> VARIA DE ACORDO com a legislação municipal da referida cidade.



ESPERA em banco: legislação

Vitória

- > DIAS NORMAIS: 10 minutos.
- > DIAS DE PAGAMENTO: 20 minutos.
- > VÉSPERA e pós-feriado: 25 minutos.

Vila Velha

- > DIAS NORMAIS: 20 minutos.
- > VÉSPERA e pós-feriado: 30 minutos.

Serra

- > DIAS NORMAIS: 15 minutos.
- > DIAS DE PICO: 30 minutos.

Cariacica

- > DIAS NORMAIS: 15 minutos.
- > DIAS DE PICO: 25 minutos.

Onde ajuizar uma ação

- > SE O CONSUMIDOR decidir por ajuizar uma ação contra o banco, pedindo indenização por dano moral, ele deve comparecer ao Centro de Reclamação e Distribuição de Proce-

dos Juizados Especiais Cíveis do município à sua escolha.

- > ABAIXO, endereço e telefone de contato dos centros de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica.
- > VITÓRIA: rua Juiz Alexandre Martins Castro Filho, nº 130, Santa Luiza. Telefone: 3357-7743.
- > VILA VELHA: Fórum da Prainha. Praça Almirante Tamandaré, nº 193, Prainha. Telefone: 3149-5139.
- > SERRA: Fórum Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa (Fórum Cível da Serra). Avenida Carapebus, nº 226, São Geraldo, Carapina. Telefone: 3291-1150.
- > CARIACICA: Fórum Doutor Américo Ribeiro Coelho. Rua São João Batista, nº 1.000, Alto Laje. Telefones: 3246-5560 e 3246-5759.

Coleta de provas

- > ESPECIALISTAS orientam ter, como provas documentais, a senha de

atendimento do próprio banco, retirada na entrada da agência.

- > PARA PROVAR o tempo de demora até receber atendimento, também é recomendado apresentar, à Justiça, o comprovante de pagamento, transferência ou outro serviço bancário feito, para comparar o horário de entrada e o horário de saída da agência.
- > CASO O BANCO não forneça informações como data e horário na senha, especialistas afirmam que o estabelecimento passa a mensagem de falta de transparência e desrespeito ao tempo de atendimento ao consumidor.
- > PROVA TESTEMUNHAL: clientes que também enfrentaram demora na fila de atendimento do banco podem ser citados como testemunhas na ação ajuizada.

Fonte: Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado, advogados Renato Ferron e Hugo Miguel Nunes e pesquisa AT.